

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CCPAR
CHAMAMENTO PÚBLICO CP - CCPAR
Nº 009/2023

1. INTRODUÇÃO

1.1. A COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS (CCPAR) torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** sob a modalidade de SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO para apresentação de propostas conceituais e econômicas de interessados na gestão do projeto denominado "Porto Maravalley", situado em galpão localizado no bairro do Santo Cristo, no Rio de Janeiro.

1.2. O presente Chamamento Público se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Decreto Rio nº 44.698/2018, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia; bem como as normas constantes deste Edital e seus Anexos, normas que os interessados declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais manifestações de interessados, serão acatadas por todos os participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das Propostas.

1.4. O Chamamento Público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulado, sem que caiba às participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.5. Os interessados poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 5 (cinco) dias úteis antes da data final para apresentação das Propostas. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo e-mail: cpl@ccpar.com.br ou protocolados na sede da CCPAR, na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, na cidade do Rio de Janeiro, em dias úteis, das 10h às 16h.

1.6. Este Edital e seus Anexos estão disponibilizados no sítio <https://www.ccpar.rio>, bem como na sede da CCPAR, no endereço descrito no subitem **1.5**, podendo os interessados comparecer munidos de *pen drive* para gravação dos arquivos.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO

2.1. A autorização do Diretor Presidente consta do Processo Administrativo nº CCP-PRO-2023/00135 de 04/10/2023, tendo sido publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 17/10/2023, página 09.

3. PRAZOS

3.1. As Propostas, nos termos do item 7, deverão ser protocoladas na sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos, na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, na cidade do Rio de Janeiro, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital.

4. DO OBJETO

4.1. O presente chamamento público visa a obtenção de informações através da apresentação de propostas conceituais e econômicas de interessados no desenvolvimento, operacionalização e gestão do projeto denominado "Porto Maravalley", situado em galpão localizado no bairro do Santo Cristo, no Rio de Janeiro, na Rua Professor Pereira Reis nº 76, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Chamamento Público pessoas jurídicas, individualmente ou em grupo, regularmente estabelecidas no país ou fora dele, interessadas no desenvolvimento, operacionalização e gestão do "Porto Maravalley", que preencham os seguintes requisitos:

(a) Tenham objeto social compatível com as atividades a serem desenvolvidas no *hub*;

(b) Possuam experiência comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos em projetos que contemplem estruturação, gestão, operação e/ou consultoria em projetos de inovação e/ou tecnologia ou projetos de complexidade similar **OU** Demonstrem ter feito aceleração e/ou incubação de, no mínimo, 10 (dez) empresas até a data de publicação deste Chamamento.

5.2. No caso de participação em grupo, não haverá a necessidade de estabelecimento de vínculo formal entre os proponentes para participação no presente Chamamento Público.

5.3. Não poderão participar deste Chamamento, direta ou indiretamente, isoladamente ou em grupo, pessoas jurídicas:

(a) cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município ou que o tenham sido nos últimos 180

(cento e oitenta) dias anteriores à data de publicação deste Chamamento;

- (b) que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses;
- (c) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta;
- (d) que tenham sido definitivamente condenadas por ato de improbidade administrativa ou em processos de apuração de responsabilidade pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013;
- (e) que estejam em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 11.101/2005;
- (f) constituídas sob a forma de sociedade cooperativa;
- (g) constituídas sob a forma de organização social sem fins lucrativos.

5.4. A CCPAR zelarà pela confidencialidade das informações comercialmente sensíveis, que deverão ser expressamente indicadas pelos interessados.

5.5. Os proponentes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. A CCPAR, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos realizados no Chamamento Público ou os resultados dele decorrentes.

5.6. A apresentação da Proposta não vincula o interessado a aceitar qualquer proposição futura a ser apresentada pela Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os interessados deverão apresentar os documentos especificados a seguir para habilitação jurídica e habilitação técnica.

6.2. Documentação relativa à habilitação jurídica:

- (a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- (b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresariais, acompanhado

dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

- (c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;
- (d) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente;
- (e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- (f) Prova de inscrição do CNPJ da pessoa jurídica.

6.2.1 Em se tratando de requerimento apresentado por empresa estrangeira, deverão ser apresentados os documentos equivalentes aos indicados no subitem **6.2**, devidamente traduzidos para o português.

6.2.1.1 Na eventualidade de não existir documento equivalente no país de origem da empresa estrangeira, esta deverá atestar o fato em declaração própria assinada por seu representante legal.

6.3. Documentação relativa à habilitação técnica:

- (a) Apresentação de documento comprobatório, capaz de demonstrar a experiência da proponente nos termos do subitem 5.1 (b).

6.4. Os documentos exigidos para fins de apresentação da Proposta poderão ser entregues no original ou em cópia reprográfica simples.

6.5. A Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos poderá requisitar, a qualquer tempo, a via original dos documentos exigidos neste Edital.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. No prazo estabelecido no subitem **3.1**, os interessados neste Chamamento Público deverão apresentar, em versão impressa e em mídia digital (preferencialmente *pen drive*), o conjunto de documentos composto por: (i) carta de credenciamento para apresentação da proposta, na forma do **Anexo III**, datada e assinada pelo interessado ou por seu procurador/representante legal; (ii) proposta conceitual; (iii) proposta econômica; (iv) documentação relativa à habilitação jurídica, nos termos do subitem **6.2** e (v) Documentação

relativa à habilitação técnica, nos termos do subitem **6.3**.

7.2. As propostas deverão ser apresentadas em texto digitado, em formato A4.

7.3. A elaboração das propostas conceituais e econômicas deverá, necessariamente, observar as premissas e os requisitos previstos no Termo de Referência, **Anexo I** deste Edital.

8. VISITA TÉCNICA

8.1. É facultada a realização de vistoria técnica, destinada à verificação presencial das condições, natureza e mensuração dos materiais e equipamentos necessários à elaboração das propostas conceituais e econômicas, sempre com o acompanhamento de profissional técnico da CCPAR.

8.2. Optando pela visita técnica, o interessado deverá providenciar seu agendamento, devendo fazê-lo com até 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data do agendamento pretendido, por meio de solicitação dirigida ao seguinte endereço de e-mail: cpl@ccpar.com.br.

8.3. Para a respectiva vistoria técnica o interessado deverá comparecer pessoalmente ou se fazer representar por intermédio de representante devidamente identificado, no horário agendado.

8.4. Cada interessado poderá designar no máximo 04 (quatro) representantes para a realização da visita técnica agendada.

8.5. A visita técnica poderá ser realizada com até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data final para apresentação das Propostas.

8.6. Independentemente de realização da visita técnica, a proposta conceitual e econômica apresentada será considerada elaborada com perfeito conhecimento da área de que trata o objeto deste Chamamento.

9. REUNIÃO COM INTERESSADOS

9.1. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das Propostas, os interessados serão convocados para reunião para exposição do projeto e eventuais esclarecimentos solicitados pela Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos.

9.1.1. Apenas serão convocados os interessados que apresentem proposta conceitual e econômica em conformidade com as premissas e os requisitos elencados no **Anexo I**.

9.2. As reuniões terão duração máxima de 90 (noventa) minutos e poderão ser realizadas nas modalidades presencial ou remota.

9.3. Cada proponente poderá comparecer com, no máximo, 04 (quatro) representantes.

9.4. As reuniões serão norteadas pela proposta conceitual apresentada pelo interessado, assim como de informações públicas e do material disponibilizado neste Chamamento Público.

9.5. Caso a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos entenda pertinente e, sem prejuízo do disposto no subitem **9.1.1**, poderá convocar os interessados para reunião conjunta para apresentação de balizas e premissas gerais sobre o projeto.

9.6. As reuniões com os proponentes serão registradas em atas, que deverão ser assinadas por todos os participantes, e gravadas mediante utilização de recursos tecnológicos de áudio, para uso interno e administrativo, conferindo transparência ao processo.

10.USO DA INFORMAÇÃO

10.1. As informações colhidas em qualquer etapa do presente Chamamento Público poderão ser utilizadas na estruturação do projeto em questão, não havendo direito de indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza por parte do poder público ou do futuro parceiro privado.

10.2. As informações fornecidas não poderão ser reveladas pela Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos para terceiros sem o consentimento prévio e expresso do proponente, exceto na hipótese de sua utilização para estruturação do projeto decorrente deste Chamamento.

11.FORO

11.1. Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto deste Chamamento Público.

12.DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É facultada à CCPAR, em qualquer fase deste Chamamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

12.2. A participação no presente Chamamento Público não gera qualquer direito a contratação futura do objeto, o qual se dará conforme trâmite próprio da CCPAR.

12.3. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Projeto Executivo de Arquitetura e Maquete eletrônica
Anexo III – Carta de credenciamento para apresentação de Proposta
Anexo IV – Declaração de Responsabilização Civil e Administrativa, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 43.562/2017
Anexo V – Declaração de Inexistência de Impedimento

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS – CCPAR

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO CCPAR Nº 009/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

O presente Termo de Referência busca orientar os interessados na apresentação da Proposta de que trata este Chamamento Público nº 009/2023, com a indicação de premissas e requisitos a serem considerados para a elaboração de proposta conceitual e econômica para o desenvolvimento, operacionalização e gestão do projeto denominado "Porto Maravalley" no Rio de Janeiro.

2. Contexto

A Iniciativa Rio Maravalley

Em primeiro lugar, vale contextualizar que o presente Chamamento Público visa a gestão de equipamento que é parte integral de uma iniciativa estratégica desenvolvida em parceria entre o Município do Rio de Janeiro, a Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro (Invest Rio) e esta Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar), à qual deu-se o nome de "Iniciativa Rio Maravalley".

A proposta central do programa é promover a coordenação entre investidores, empreendedores, instituição acadêmica e governo, gerando um ecossistema mais coeso e, principalmente, eficiente, capaz de gerar empregos qualificados para o carioca, através de um ambiente de negócios favorável e atrativo para empresas do segmento de tecnologia e inovação, produzindo, ainda, receita para a Cidade e a CCPar.

O primeiro passo foi dado com a delimitação geográfica da cidade, que ganhou um Distrito de Inovação na Zona Portuária, dotado de uma série de incentivos urbanos, regulatórios e tributários. Por meio da Lei nº 6.788, de 28 de outubro de 2020, a Prefeitura estabeleceu prerrogativas e incentivos à atividade empreendedora, científica, tecnológica, criativa e de inovação, "visando promover a inovação, o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a melhoria dos serviços públicos municipais".

O Porto Maravalley

A construção de um *hub* de tecnologia físico, localizado no coração da Zona Portuária, é a concretização da Iniciativa.

Os *Hubs* de Inovação são espaços – físicos e/ou virtuais – que buscam integrar e estimular a interação entre diversos atores de um ecossistema de inovação, como *startups*, empresas, investidores, instituições de ensino e pesquisa. A reunião de todos os agentes deste ecossistema em um mesmo ambiente, favorece o *networking* para gerar negócios e oferecer soluções para o mercado.

Com efeito, o “Porto Maravalley” tem como proposta reunir em um único espaço físico os agentes desse ecossistema, facilitando a comunicação, coordenando a atividade empreendedora e, conseqüentemente, estimulando a celebração de negócios e a criação de novas empresas na cidade.

Ademais, o *hub* dividirá o galpão com a primeira graduação do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), parceiro educacional do projeto e que terá papel central como um espaço de experimentação e aprendizagem para alunos e pesquisadores, além de constituir uma importante ponte entre o ambiente acadêmico e a cultura empreendedora. Essa conexão colaborativa fomenta o interesse de jovens por novos modelos de trabalho e incentiva a conversão de pesquisas científicas em soluções de mercado.

Neste sentido, a CCPar disponibilizou um de seus ativos, com valor estimado de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para a criação de um espaço dedicado à inovação, que transformará a Região Portuária da cidade do Rio de Janeiro em um polo de inovação e tecnologia.

O projeto prevê a ocupação interna de um galpão de mais de 6.000 m² (seis mil metros quadrados), localizado no bairro do Santo Cristo. Considerando a complexidade do Projeto e as premissas mínimas para o desenvolvimento ideal do espaço, a fim de abrigar o setor acadêmico e negocial, o Município do Rio de Janeiro e esta Companhia implementaram esforços e investimentos em torno de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), com obras de reforma estrutural, para a transformação do galpão existente em um equipamento moderno e dotado de toda a infraestrutura necessária para receber as instalações do *hub* e do IMPA.

Haja vista que as obras para adequação do galpão se encontram em etapa final, a CCPar publica o presente Chamamento Público com o intuito de colher eventuais subsídios, informações e contribuições dos interessados em desenvolver, operacionalizar e gerir o “Porto Maravalley”, para a estruturação do projeto almejado para a localidade e a fim de recuperar o investimento realizado, bem como verificar a aderência do projeto ao mercado, de forma isonômica e transparente.

2.1 Parceiro Educacional – IMPA

Ocupando cerca de metade do espaço físico do galpão onde será instalado o *hub*, o Instituto de Matemática Pura e Aplicada oferecerá, a partir de março de 2024, o seu primeiro curso de graduação, denominado “IMPA Tech”.

O Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) é uma unidade de ensino e pesquisa, qualificada como Organização Social, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e ao Ministério da Educação (MEC). Fundado em 1952, o IMPA tem como

missão desenvolver pesquisa avançada em matemática pura e aplicada, dar continuidade à formação acadêmica com cursos de pós-graduação e promover a disseminação da matemática.

O novo bacharelado oferecerá no primeiro ano 100 vagas, no modelo presencial e em horário integral, abrindo novas 100 vagas a cada ano até 2027, quando os cursos de graduação disponibilizarão o total de 400 vagas, inicialmente planejadas.

O projeto contemplará o oferecimento de bolsas de estudos e alojamento, financiados pelo Governo Federal por meio do MCTI e do MEC, e compreende um curso com quatro anos de duração, iniciando com um ciclo básico de quatro períodos letivos e, em seguida, com início da habilitação entre as seguintes ênfases: Matemática, Ciência da Computação, Ciência de Dados e Física.

O processo seletivo do IMPA Tech se inicia nesse semestre, estando aberto a estudantes de todo o país, e levará em conta o resultado dos alunos em olimpíadas de matemática, informática, física e química e, alternativamente, as notas em matemática e redação obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Logo, o IMPA Tech pretende formar profissionais com conhecimentos sólidos na área, altamente capacitados para se inserirem de forma efetiva no mercado da tecnologia e da inovação, podendo, inclusive, os alunos serem absorvidos pelas próprias empresas instaladas no *hub*.

Dessa forma, identifica-se uma grande oportunidade para conexão entre todos os atores do ecossistema, de modo que a produção acadêmica possa ser aplicada diretamente nas indústrias e *startups* ali sediadas.

2.2 Estrutura Física

2.2.1 O projeto “Porto Maravalley” será instalado em um galpão de, aproximadamente, 9.500m² (nove mil e quinhentos metros quadrados) de área construída, considerando pavimento térreo e mezanino, de titularidade da CCPar, localizado no bairro do Santo Cristo, na Rua Professor Pereira Reis n° 76, no encontro com a Avenida Equador, na região portuária da cidade do Rio de Janeiro.

2.2.2 Como forma de fornecer elementos técnicos necessários para a estruturação da Proposta, a CCPar disponibiliza, no Anexo II, imagens ilustrativas em 3d e projeto executivo de arquitetura utilizado para as obras de reforma do galpão.

2.2.3 A utilização interna do galpão prevê um programa de ocupação organizado em 03 (três) núcleos distribuídos em 02 (dois) pavimentos, a saber: (i) Núcleo Educativo, (ii) Núcleo de Inovação e (iii) Núcleo de Integração.

(i) O **Núcleo Educativo** é onde será instalada a sede do IMPA Tech. No local localizam-se os espaços de ensino e pesquisa, com salas de aula, laboratórios, salas de estudo, gabinetes de professores e departamentos administrativos do Instituto. Neste núcleo encontra-se um segundo pátio interno para o convívio de estudantes e docentes.

(ii) O **Núcleo de Inovação** é o local reservado para o *hub*. Constituído, principalmente, por espaços de trabalho em configuração flexível, possibilita o abrigo de organizações de pequeno e médio porte. Em apoio a estes espaços, estão previstas salas de reunião de diferentes dimensões, sanitários, áreas de decompressão e pontos de apoio contendo pool de impressoras, copa / café e mobiliário de estar. Neste núcleo, adjacente à praça principal de integração, encontra-se uma segunda praça que faz ligação direta com o restaurante.

(iii) O **Núcleo de Integração** é onde concentram-se os espaços coletivos e de compartilhamento de conhecimento. É, também, onde localizam-se os acessos ao galpão e para onde orientam-se a maioria das circulações verticais. É a partir deste Núcleo que se distribuem os acessos aos demais núcleos (Inovação e Educativo). Espaços como auditório, restaurante, salas multiuso e café voltam-se para uma grande praça de convivência que, por sua vez, está em comunicação com o exterior do galpão, por meio de portões de correr em pé direito duplo.

2.2.3.1 As distribuições descritas acima servem a propósitos ilustrativos, e, portanto, apenas orientam a destinação dos espaços inscritos no projeto. Somente a área destinada ao Núcleo Educativo não poderá sofrer alterações.

2.2.4 É facultada a realização de vistoria técnica, destinada à verificação presencial das condições, natureza e mensuração dos materiais e equipamentos necessários para elaboração da proposta conceitual e econômica, sempre com o acompanhamento de profissional técnico da CCPar. Para tanto, o interessado deverá seguir o procedimento estabelecido no Edital de Chamamento Público.

3. Questionamento

Com base no contexto apresentado, os questionamentos que norteiam o presente Chamamento Público, elencados abaixo, consistem em identificar a melhor forma para operação do equipamento, notadamente em função da vasta gama de potenciais fontes de receitas e atividades ligadas à tecnologia e inovação passíveis de serem desenvolvidas no espaço e dos agentes envolvidos em sua estrutura:

(i) Qual a forma/modalidade de exploração mais indicada para o *hub*?

(ii) Qual o melhor arranjo jurídico para operacionalizar o projeto, considerando a relação jurídica, institucional e operacional entre CCPar, IMPA e o Parceiro Privado?

(iii) Qual a forma de remuneração proposta para a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos?

(iv) Qual a forma de governança proposta para o “Porto Maravalley”, de forma a agregar a CCPar, IMPA e o Parceiro Privado?

(v) Qual o mecanismo mais indicado para o compartilhamento das despesas com administração predial entre o IMPA e o Parceiro Privado?

É importante destacar que a resposta a esses questionamentos demanda a análise não apenas da aderência do projeto ao mercado, mas, também, da consecução das finalidades almejadas pela Administração Pública para o projeto do “Porto Maravalley”.

4. Premissas

A Proposta, a ser elaborada pelos interessados para o uso do equipamento, deverá levar em consideração as premissas e obrigações indissociáveis do projeto elencadas neste item.

4.1 Porto Maravalley

(a) Preservação do objeto: as atividades principais a serem desenvolvidas no espaço deverão, necessariamente, estar ligadas à inovação e tecnologia.

(b) Sinergia entre os agentes: o parceiro privado deverá promover a concepção de um espaço de interação e comunicação entre os atores do ecossistema de inovação e tecnologia, agindo ativamente para garantir a interlocução e conexão entre os envolvidos.

(c) Compartilhamento de despesas: o IMPA, ocupante parcial do equipamento, deverá assumir partilhadamente os custos associados à utilização predial do galpão.

(d) Governança: deverá ser levada em consideração a relação entre a CCPar, o IMPA e o futuro parceiro privado no que toca à distribuição espacial, uso imobiliário e gestão operacional do galpão.

(e) Compartilhamento de receitas: as receitas auferidas com a exploração de atividades econômicas no espaço deverão ser compartilhadas com a CCPar, em percentual e formato a ser apresentado na Proposta.

4.2 Gestão do Hub de Inovação

O parceiro privado deverá realizar a estruturação, gestão, exploração e operação cotidiana do *hub*, de forma a assegurar que a estrutura se mantenha como um ambiente de desenvolvimento de negócios inovadores e de conexão entre os diversos agentes deste ecossistema, incluindo -

mas não limitado - as seguintes responsabilidades:

- (a) Atrair e selecionar os agentes para ocupação do espaço, de acordo com proposta de exploração apresentada (e.g.: residentes, *startups*, empresas mantenedoras, parceiros, investidores, corporações, empreendedores, instituições de ensino, de pesquisa e de fomento, escolas de negócio, entre outros);
- (b) Desenvolver Programas de Aceleração;
- (c) Desenvolver Programas de Inovação;
- (d) Elaborar e executar o plano estratégico de comunicação;
- (e) Elaborar, executar e gerenciar a curadoria de eventos;
- (f) Elaborar e executar projeto de adaptação do espaço físico do *hub* para atender à demanda da Proposta;
- (g) Disponibilizar plataforma digital: a Proposta deverá contemplar a criação e manutenção de uma plataforma online, que servirá como ferramenta virtual de integração entre os agentes do “Porto Maravalley”, bem como com o mercado. Além disso, a plataforma deverá contemplar a criação de comunidade online que permita o ingresso de outros residentes que não incluídos fisicamente no *hub* “Porto Maravalley”;
- (h) Desenvolver plataformas e programas de integração entre os atores do ecossistema, do *hub* e do mercado;
- (i) Apoiar a geração de negócios, conexão e interlocução entre os agentes do ambiente corporativo e de pesquisa;
- (j) Desenvolver programas de apoio às *startups*;
- (k) Apoiar a estruturação e o desenvolvimento de novos negócios.

4.2.1 Verticais: A proposta poderá contemplar a definição de verticais prioritárias e temas centrais de atuação do *hub*, considerando as características e vocações da economia carioca. Tal seleção poderá ter vinculação com a definição de corporações mantenedoras do *hub*, podendo ser segmentado por vertical. Sem prejuízo de outras verticais, a Proposta poderá contemplar as seguintes: energia, varejo, biotecnologia, educação, telecomunicações, financeiro, turismo, saúde e economia criativa.

4.2.2 O proponente deverá apresentar o plano de negócios prevendo a estratégia para exploração do *hub*. O modelo de negócios referente ao uso e rentabilização deste espaço deverá ser proposto pelo interessado, devendo considerar no fluxo financeiro receitas advindas das atividades realizadas no equipamento (e.g. comercialização de espaços de coworking, cessão de uso para terceiros do espaço de café e restaurante, patrocínio de projetos e eventos, participação na comunidade online, locação de espaços funcionais para eventos, consultoria, workshops, cursos etc, espaço para residentes, programa de inovação para mantenedores, ensino e compartilhamento de conhecimento) além da apresentação do formato de compartilhamento dos ganhos entre o Parceiro Privado e a CCPar.

4.2.2.1 O Proponente poderá considerar em sua proposta a possibilidade de aporte próprio em qualquer empresa sediada no *hub*, bem como eventual fonte de receita desse investimento.

4.2.3 O parceiro privado será o responsável pela sua adequada execução, sendo facultada a contratação de terceiros, desde que tal contratação esteja alinhada à estrutura de gestão apresentada na Proposta e que não haja perda no comprometimento e na qualidade das atividades.

4.2.4 Os interessados deverão considerar encargos, riscos e obrigações habituais do modelo jurídico a ser apresentado na Proposta.

4.3 Administração Predial

4.3.1 O parceiro privado será responsável pela administração predial do “Porto Maravalley” e deverá executar, direta ou indiretamente, os serviços necessários ao uso e conservação geral do espaço, considerando os 03 (três) núcleos mencionados no subitem **2.2.3**, sendo responsável pela preservação, manutenção, monitoramento, fiscalização e zeladoria de todo o equipamento, conforme listado, mas não limitado a:

- (a) Limpeza e conservação de todos os Núcleos, incluindo a gestão de resíduos;
- (b) Serviços de manutenção e conservação das instalações (e.g.: ar condicionado e plataformas elevatórias);
- (c) Fornecimento e reposição de equipamentos, mobiliário e infraestrutura dos Núcleos de Inovação e de Integração;
- (d) Disponibilização de conexão de internet com alta velocidade;
- (e) Fornecimento, instalação e operação do sistema de monitoramento e segurança;
- (f) Implantação e operação de plataforma tecnológica para agendamento de sala de reunião;
- (g) Implantação de equipamentos e sistema para controle de acesso e gerenciamento de convidados;
- (h) Implantação de serviços de alimentação, como lanchonete e/ou restaurante e café, contemplando todos os equipamentos necessários para a operação;
- (i) Contratação de serviços para controle de pragas;
- (j) Implantação, manutenção e conservação dos elementos de Paisagismo;
 - j.1** Implantação dos elementos paisagísticos em acordo com o projeto executivo de arquitetura;
 - j.2** Manutenção e conservação das áreas ajardinadas durante a vigência do Projeto.

4.3.2 Em estudo de viabilidade preliminar, realizado em 2023, a CCPAR registra que os custos mensais de manutenção predial seguem, em valores aproximados, entre R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para implantação do paisagismo nos termos do subitem 4.3.1(j).

4.4 Adaptação do Espaço Físico

4.4.1 O interessado deverá apresentar em sua Proposta eventual divisão do espaço interno, considerando os Núcleos de Inovação e de Interação, através de projeto conceitual e/ou memorial descritivo, devendo considerar postos de trabalho, salas de reunião, áreas de convívio e espaços funcionais como restaurante e café.

4.4.1.1 O proponente poderá considerar, dentre as limitações físicas do espaço e seu objetivo, o uso variado do equipamento, podendo, na Proposta, apresentar diferentes layouts de acordo com o seu modelo de negócio.

4.4.2 O projeto conceitual e/ou memorial descritivo submetido, será(ão) analisado(s) pela CCPar como parte integrante da Proposta, considerando para tanto os níveis de investimento, o estado em que o imóvel será entregue e as características da proposta conceitual a ser executada.

4.4.3 O parceiro privado será responsável pela execução e acompanhamento das obras de adaptação, bem como os investimentos necessários à sua execução, adquirindo e instalando mobiliário completo e equipamentos necessários para a operação dos Núcleos de Inovação e Interação.

4.4.3.1 A responsabilidade referente ao Núcleo de Educação será limitada a administração predial.

4.4.4 Oportunamente, em procedimento decorrente deste Chamamento Público, poderão ser entregues ao Parceiro Privado o projeto *As Built* e o *Data Book* da construção.

4.5 Governança

A proposta deverá considerar um modelo de governança que preveja a constituição de um comitê composto por representantes da CCPar, do IMPA e do futuro Parceiro Privado, em composição a ser definida pelo proponente, de modo a acomodar a relação imobiliária e operacional do Projeto.

4.6 Investimento

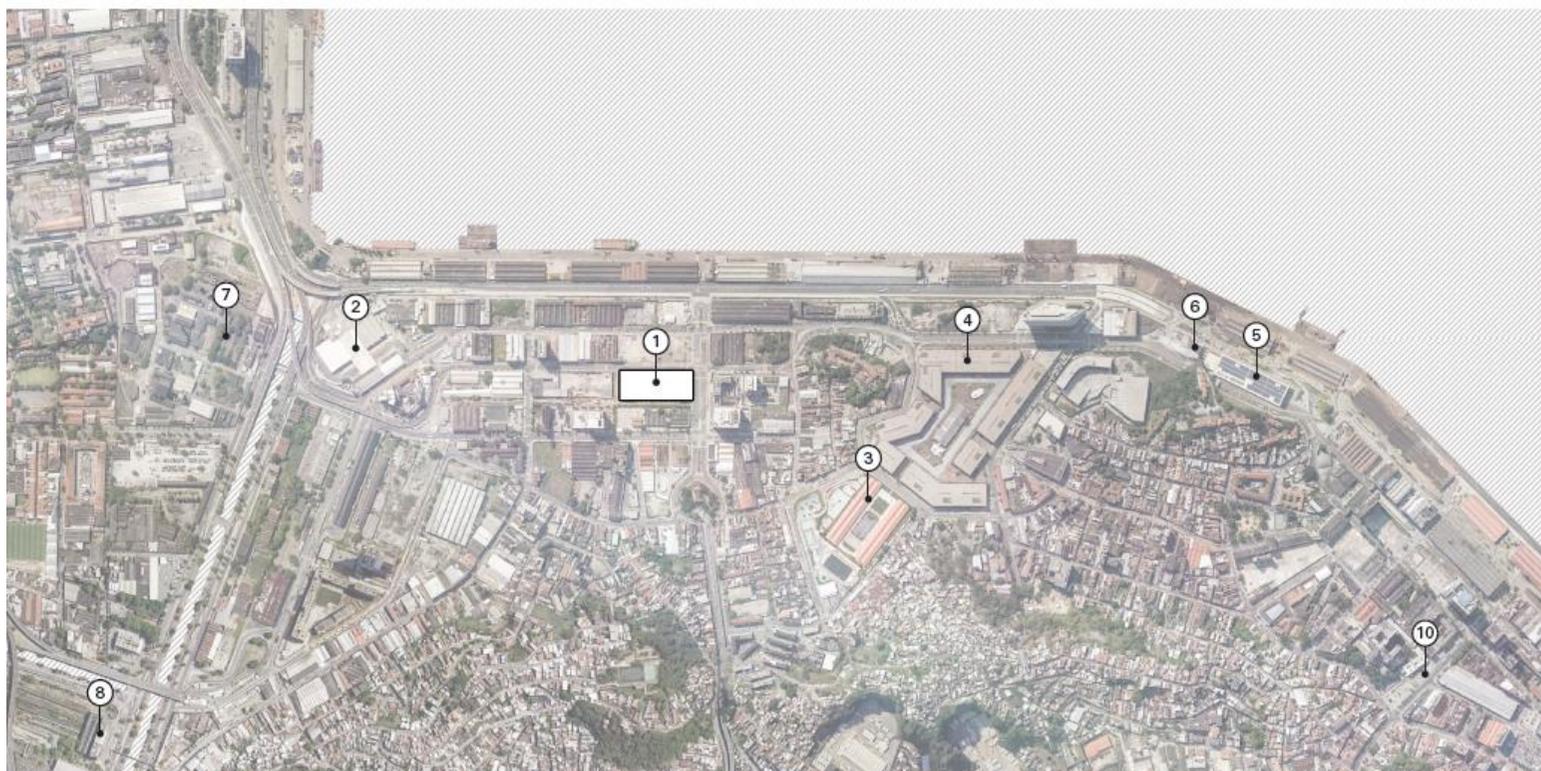
É vedado ao proponente exigir da CCPar qualquer compromisso de natureza financeira, investimento direto, gastos com despesas de capital ou outra forma de financiamento na estrutura física como forma de acelerar os negócios instalados no *hub*.

5. Apresentação das Propostas

5.1. A proposta conceitual deverá ser apresentada em texto digitado, em formato A4, respeitando a seguinte estrutura:

- I. Dados do Interessado:** deverá conter a qualificação do interessado (ou grupo de interessados), incluindo telefone e e-mail para contato;
- II. Descrição da Proposta:** discriminação da proposta conceitual para o *hub*, de acordo com as premissas lançadas no Edital e neste Anexo, descrevendo todos os aspectos do plano de negócios, quais atividades e como pretende desenvolver a exploração do *hub*, plano de metas, indicadores de avaliação, dentre outros aspectos que o interessado considerar relevante para o cumprimento das exigências inscritas neste Termo de Referência.
- III. Início da Operação:** estimativa de prazo mínimo para a implementação da atividade, o qual deverá levar em consideração a necessidade de adaptação do espaço físico do *hub* para atender ao projeto conceitual apresentado, a celebração de contratos com eventuais parceiros e fornecedores de serviços, bem como todas as licenças e alvarás necessários para pleno funcionamento do equipamento. O prazo deverá considerar como marco inicial a assinatura do instrumento jurídico pertinente entre a CCPar e o Particular.
- IV. Modelagem Econômico-Financeira Simplificada:** análise de fluxo de caixa do empreendimento, apresentando o valor estimado de investimento para adequação do espaço, expectativa de receitas e despesas, o modelo de compartilhamento de ganhos, impostos, etc.
- 5.1.1** Sem prejuízo do preenchimento dos tópicos enunciados acima, o interessado poderá incluir outros elementos e informações que julgar importantes e pertinentes para sua proposta conceitual e econômica.
- 5.2.** A proposta econômica deverá ser apresentada em arquivo .xls ou .xlsx e contemplar, no mínimo, todas as despesas e receitas previstas na operação do *hub* e gestão do “Porto Maravalley”, além de apresentar o retorno financeiro esperado ao Parceiro privado e à CCPar para, no mínimo, 10 (dez) anos de operação do negócio.

ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO CCPAR Nº 009/2023
PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E MAQUETE ELETRÔNICA



- 1 - PORTO MARAVALLEY
- 2 - Rodoviária Novo Rio
- 3 - Vila Olímpica da Gamboa
- 4 - Cidade do Samba
- 5 - AquaRio
- 6 - Yup Star Rio
- 7 - Previsão TIG
- 8 - Leopoldina
- 9 - Central do Brasil
- 10 - Cais do Valongo

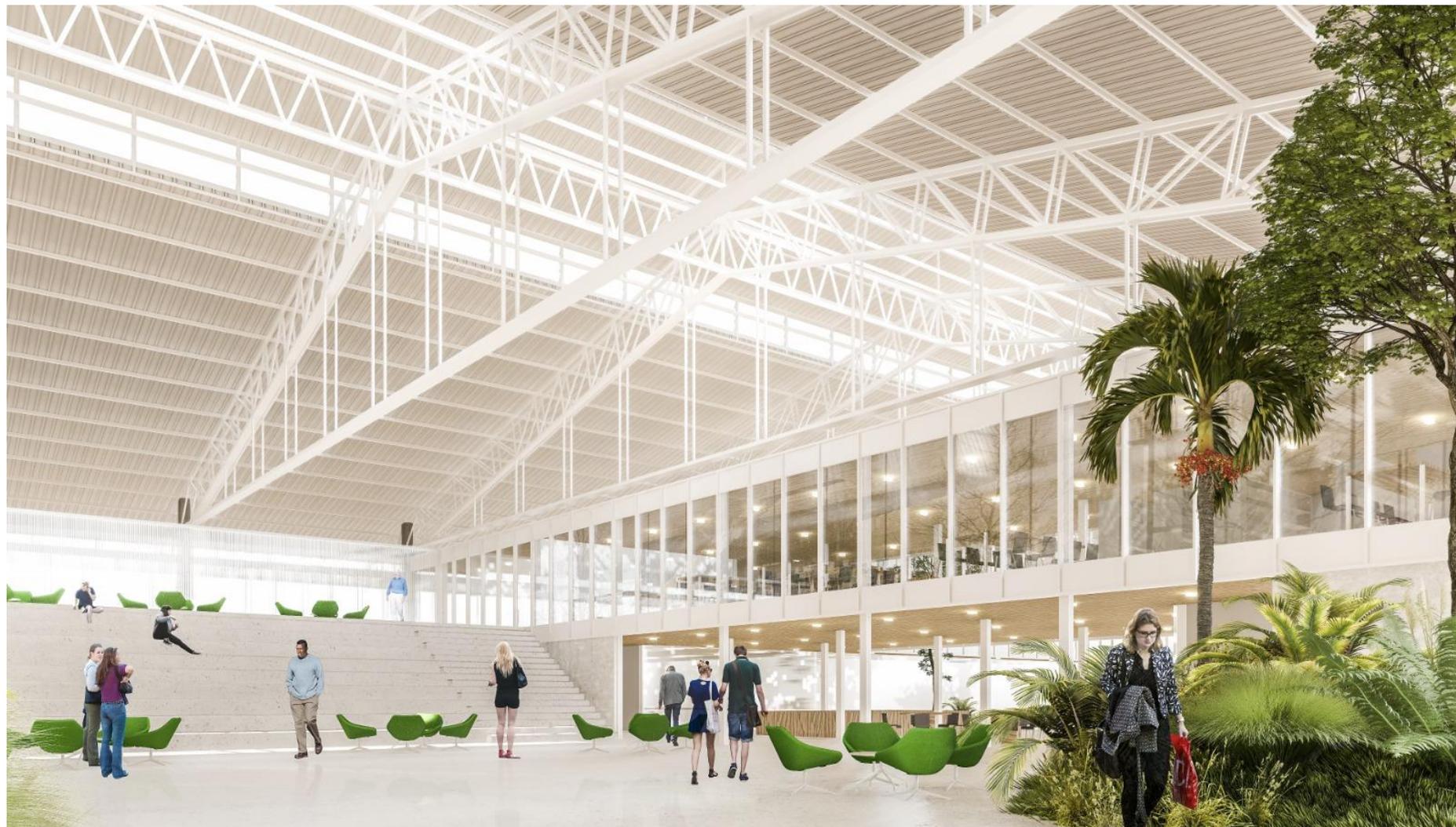










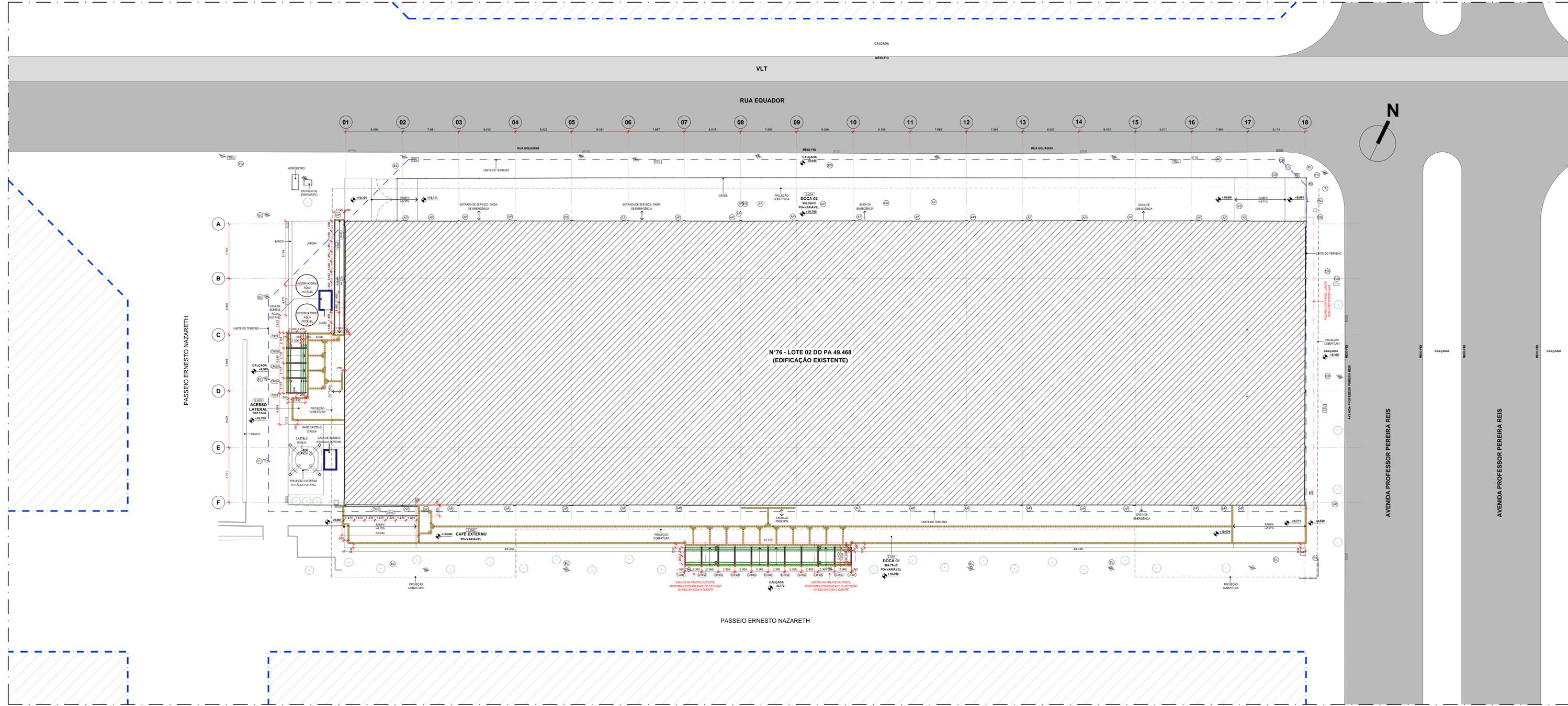












01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1/200

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Descrição: PROJETO DE ARQUITETURA Nome do arquivo digital: DE-PA-PR-ARG-001-IMP-102.DWG

LEGENDA

- LIMITE DOS LOTES CONFORME PAA 12.743
- VIAS
- FAIXA VEICULO LEVE SOBRE TRELAS
- EDIFICACAO EXISTENTE
- CAIXA D'ÁGUA PLUVIAL
- CAIXA D'ÁGUA PLUVIAL A SER REMANEJADA
- CAIXA ESGOTO SANITÁRIO
- CAIXA ESGOTO ELÉTRICA
- CAIXA ELÉTRICA A SER REMANEJADA
- CAIXA PRO LUZ
- CAIXA CRY 400
- CAIXA TELEFONE
- CAIXA REGISTRO
- CAIXA GÁS
- POSTE
- ÁRVORE
- ÁRVORE A SER RETIRADA
- RALO RUA DE LOBO
- HERRAMENTE
- CAIXA SEM IDENTIFICAÇÃO
- CAIXA SEM IDENTIFICAÇÃO A SER REMANEJADA

LEGENDA PISO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
PI.06	ITA ANTEDEPARANTE 3M SAFETY-WALK COM PRETO
PI.06	PLACA DE PISO TÁTIL DE ALERTA COM PRETO (RM: NBR 1603/2016)
PI.06	PLACA DE PISO TÁTIL DIRECIONAL COM PRETO (RM: NBR 1603/2016); PLACA APLICADA NO SENTIDO HORIZONTAL
PI.06	PLACA DE PISO TÁTIL DIRECIONAL COM PRETO (RM: NBR 1603/2016); PLACA APLICADA NO SENTIDO VERTICAL
PI.06	PLACA DE ALIESTE PISO TÁTIL DIRECIONAL (A PLACA DEVE RESPEITAR O SENTIDO DA PLACA DE PISO TÁTIL DIRECIONAL, ADJACENTE E DE ALERTA)

QUADRO DE ACABAMENTOS

TAG	COMPARTIMENTO	NOME	PISO	PAREDE	TETO	RODAPE	OUTROS
ESG01	DOCA 01		PI.06	PA.05/06/07	TE.04	-	-
ESG02	CAFÉ EXTERNO		PI.06	PA.05/06/07	TE.04	-	-
ESG03	ACESSO LATERAL		PI.06	PA.05/06/07	TE.04	-	-
ESG04	DOCA 02		PI.06	PA.05/06/07	TE.04	-	-

LEGENDA DAS ESPECIFICAÇÕES

PISO

PI.06 PISO EM CONCRETO APARENTE, COM SELANTE ELÁSTICO E BASE DE POLIURETANO E NIVELAMENTO A LASER

PAREDE

PA.05 PINTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO FOSCO (SIVINK) OU SIMILAR, APLICADO SOBRE ALVENARIA

PA.06 PINTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO FOSCO (SIVINK) OU SIMILAR, APLICADO SOBRE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA

PA.07 PINTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO FOSCO (SIVINK) OU SIMILAR, APLICADO SOBRE ALVENARIA OU PLACA ORIENTADA

TETO

TE.04 ESTRUTURA EXISTENTE A SER RESTAURADA/REFORÇADA ONDE NECESSÁRIO + TELHA EXISTENTE A SER SUBSTITUÍDA (ESPECIFICAÇÃO NOVA TELHA, TELHA INTERMEDIÁRIA EM PA 30mm, SER. 600x400mm, COM PERIFERIA EM 600).

QUADRO DE CORRIMÕES / GUARDA-CORPOS

FAD	LAGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
(RM)			PARA O CUMPRIMENTO DAS INFORMAÇÕES, VER PRANCHA N°54

NOTAS

- 1) AS COTAS E STAT INDICADAS EM ACABADO E EM VEZES, EXCETO QUANDO INDICADAS DE OUTRA FORMA NA PLANTA.
- 2) AS COTAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS TABELAS PRECEDENTES SOBRE O DESENHO.
- 3) CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- 4) PARA APLICAÇÃO DOS PISOS, SEGUIR RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES.

REVISÃO

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
02	03.04.2023	INCLUSÃO INDICAÇÃO COTAS NAS ESCADAS	F.C.
01	21.04.2023	REVISÃO INDICAÇÃO CORRIMÃO, GUARDA-CORPOS, INCLUSÃO INDICAÇÃO FRANCAÇÃO PROTETOR E INDE INDICADO	F.C.
00	23.03.2023	EXERCÍCIO FINAL	F.C.

PORTO MARAVALLEY
RUA PROFESSOR FERREIRA REIS, N°76 - SANTO CRISTÓ - NODE JANEIRO

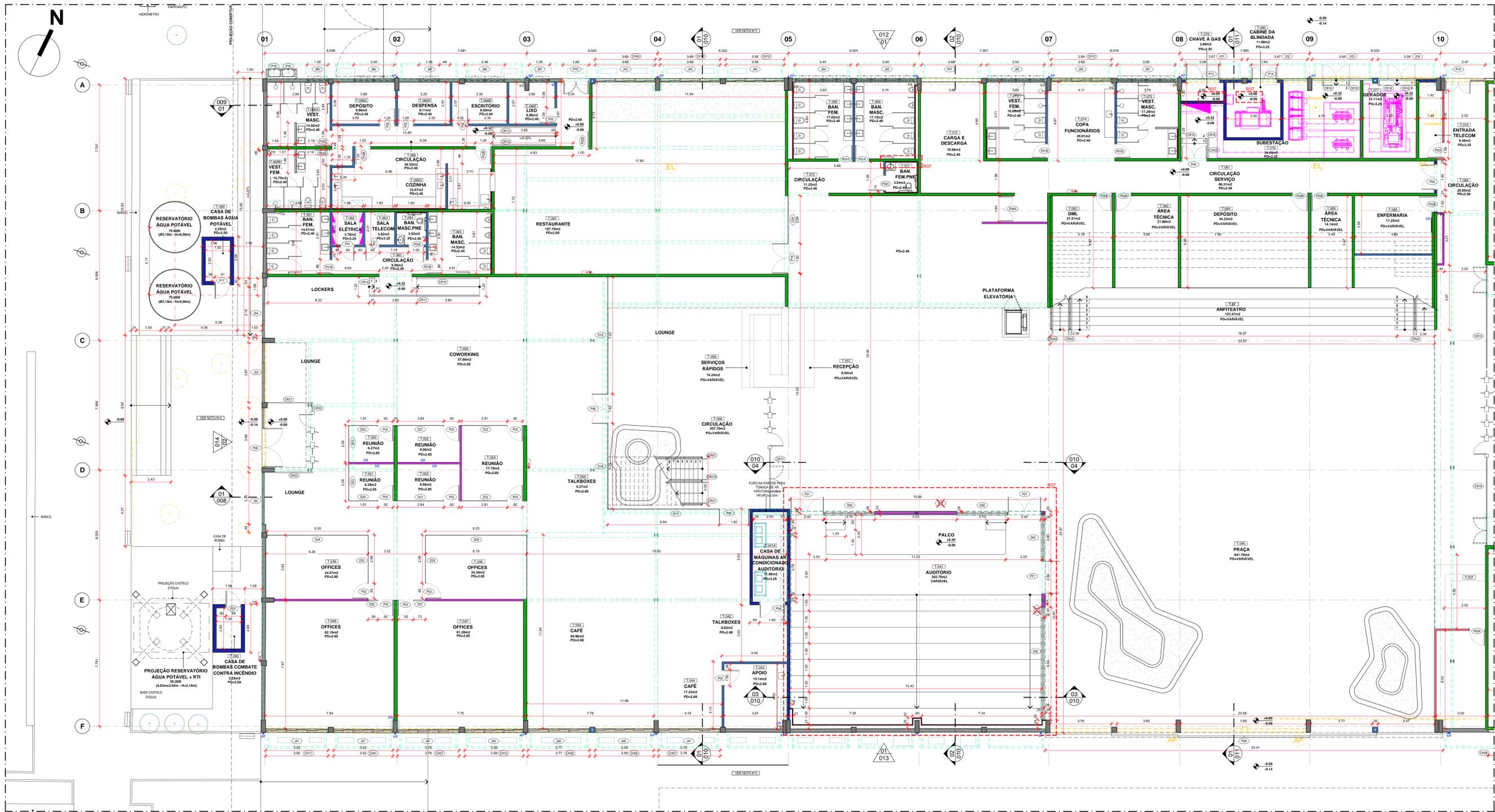
PROJETO EXECUTIVO DATA DE REVISÃO: 23.03.2023 CÓDIGO: DE-PA-PR-ARG-001-IMP-102

PLANTA DE SITUAÇÃO DATA DO PROJETO: 03.06.2023 REVISÃO: 02 PRANCHA: 001

ESCALA: 1/200

APROVADO: GILBERTO GABRIEL DESENHO: FÁTIMA CUNHA RESPONSÁVEL PELA OBRA: ANDRÉ BENDAVIT

Rio PREFEITURA **CDURP** **TECHNION** Engenharia & Tecnologia



01 PLANTA BAIXA TÉRREO (TRECHO 01)
ESCALA: 1/100

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Descrição	Nome do arquivo digital
PROJETO DE ESTRUTURA	DE-PMA-PE-EST-002-PLA-R00.DWG
PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA	DE-PMA-PE-CL-001-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESOTO	DE-PMA-PE-ESG-002-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	DE-PMA-PE-APL-002-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DE-PMA-PE-ELE-001-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VOZ E DADOS	DE-PMA-PE-TEL-001-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CFTV	DE-PMA-PE-CTV-002-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO	DE-PMA-PE-INC-001-PLA-R00.DWG

LEGENDA

[Símbolo]	ALVENARIA EXISTENTE
[Símbolo]	PLAR EXISTENTE
[Símbolo]	PARA DESEMPENHO EXISTENTE E DEMOUR
[Símbolo]	PAREDE ESTRUTURAL
[Símbolo]	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 14cm
[Símbolo]	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 9cm
[Símbolo]	PAREDE EM ORRYWALL DE 12cm, COM 2 CHAPAS DE GESSO ACARTONADO (ST) DE CADA LADO, MONTANTES DE 70mm E 1x10.0 EM LA WFO OU SIMILAR
[Símbolo]	PAREDE EM ORRYWALL DE 11.0cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (ST) DE CADA LADO, MONTANTES DE 50mm
[Símbolo]	PAREDE EM ORRYWALL DE 8.0cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (ST) NÃO LACADO APARENTE, MONTANTES DE 40mm
[Símbolo]	NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS MOLHADAS DEVERÃO SER DO TIPO VERDE (VU)
[Símbolo]	PAREDE EM ORRYWALL DE 7.5cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (ST) DE CADA LADO, MONTANTES DE 40mm
[Símbolo]	NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS MOLHADAS DEVERÃO SER DO TIPO VERDE (VU)
[Símbolo]	PROJETO DE ESTRUTURA
[Símbolo]	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESOTO
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VOZ, DADOS E CFTV
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO

NOTAS

1. AS DIMENSÕES INDICADAS EM ALINHAMENTO E MARCADOS, EXCETO QUANDO INDICADAS DE OUTRA FORMA NA PLANTA.
2. AS COTAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS TABELAS PREVALEM SOBRE O DESENHO.
3. PARA ESPECIFICAÇÕES DA COZINHA, VER PRONCHIM N°001.
4. PARA ESPECIFICAÇÕES DA ÁREA DE ACESSO, VER PRONCHIM N°001.

QUADRO DE ESQUADRIAS

TAB	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
[Código]	[Código]	[Código]	PARA O COMPLEMENTO DAS INFORMAÇÕES VER PRONCHIM N°02 E 03

QUADRO DE CORRIMÕES / GUARDA-CORPOS

TAB	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
[Código]	[Código]	[Código]	PARA O COMPLEMENTO DAS INFORMAÇÕES VER PRONCHIM N°04

QUADRO DE ACABAMENTOS

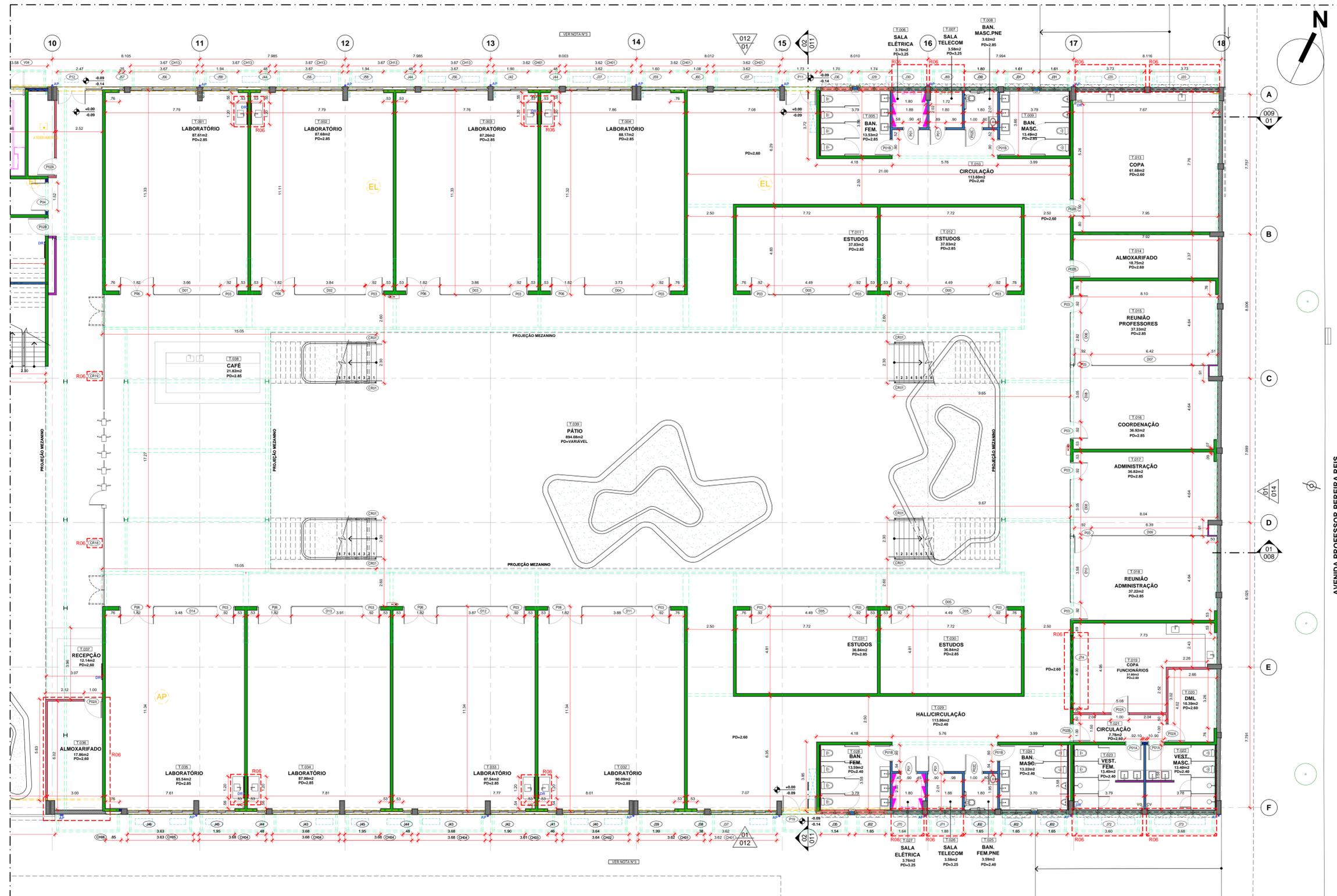
TAG	NOME	CÓDIGO	TAG	NOME	CÓDIGO
[Código]	PRACA	PA.01	[Código]	VESTIÁRIO FEMININO	PA.04
[Código]	AUDITÓRIO	PA.01	[Código]	DEPÓSITO	PA.01
[Código]	TALKBOXES	-	[Código]	DESPENSA	PA.01
[Código]	AMOD	PA.04	[Código]	ESCRITÓRIO	PA.01
[Código]	CAFÉ	PA.01	[Código]	LIÃO	PA.01
[Código]	CAFÉ	PA.02	[Código]	COZINHA	PA.04
[Código]	OFFICES	PA.01	[Código]	RESTAURANTE	PA.01
[Código]	OFFICES	PA.01	[Código]	BANHEIRO FEMININO	PA.04
[Código]	OFFICES	PA.01	[Código]	BANHEIRO MASCULINO	PA.04
[Código]	OFFICES	PA.01	[Código]	CIRCULAÇÃO	PA.01
[Código]	REUNIAO	PA.01	[Código]	BANHEIRO FEMININO PNE	PA.04
[Código]	REUNIAO	PA.01	[Código]	CARGA E DESCARGA	PA.01
[Código]	REUNIAO	PA.01	[Código]	VESTIÁRIO FEMININO	PA.04
[Código]	REUNIAO	PA.01	[Código]	COPA FUNCIONÁRIOS	PA.03
[Código]	TALKBOXES	-	[Código]	VESTIÁRIO MASCULINO	PA.04
[Código]	CIRCULAÇÃO	PA.01	[Código]	SUBESTAÇÃO	PA.01
[Código]	RECEPÇÃO	-	[Código]	GERADORES	PA.01
[Código]	SERVIÇOS RÁPIDOS	-	[Código]	ENTRADA TELECOM	PA.01
[Código]	CONDOMÍNIO	PA.01	[Código]	CHAVE A GÁS	PA.01
[Código]	CIRCULAÇÃO	PA.01	[Código]	MEIOCORDES	PA.01
[Código]	BANHEIRO FEMININO	PA.04	[Código]	CIRCULAÇÃO SERVIÇO	PA.01
[Código]	SALA ELÉTRICA	PA.01	[Código]	DAL	PA.01
[Código]	SALA TELECOM	PA.01	[Código]	ÁREA TÉCNICA	PA.01
[Código]	BANHEIRO MASCULINO PNE	PA.04	[Código]	DEPÓSITO	PA.01
[Código]	BANHEIRO MASCULINO	PA.04	[Código]	ÁREA TÉCNICA	PA.01
[Código]	CIRCULAÇÃO	PA.01	[Código]	ENFERMARIA	PA.01
[Código]	VESTIÁRIO MASCULINO	PA.04	[Código]	ANITEATRO	PA.01
[Código]			[Código]	CIRCULAÇÃO	PA.01

LEGENDA DAS ESPECIFICAÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
PA.01	PIRATURA ACRÍLICA, COR BRANCO FOSCO, DA BUNYAL OU SIMILAR (SOBRE MASSA CORRIDA)
PA.02	PLACA CERVEJOLA, COR BRANCO, FOSCO, COM FOMENTO E COLOCAÇÃO REF. ETÉRICA, PADRÃO DA ETÉRICA DO SIMILAR.
PA.03	PIRATURA LISO, ACRÍLICO, COM FOMENTO E COLOCAÇÃO REF. ETÉRICA, PADRÃO DA ETÉRICA DO SIMILAR.
PA.04	PORCELANATO DO BRANCO REF. CELAN KAZ BRANCO 32,5 X 60 CM DA ELNOR OU SIMILAR.

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
01	07.08.2023	REVISÃO AUDITÓRIO CONFORME SOLICITAÇÃO COPR E ORDE INDICADO	LT
02	04.08.2023	REVISÃO ONDE INDICADO: ATUALIZAÇÃO TAG DAS PORTAS NOS BANHEIROS	F.C.
03	21.04.2023	REVISÃO ONDE INDICADO: INCLUSÃO QUADRO DE CORRIMÃO, GUARDA-CORPOS E REVISÃO ONDE INDICADO	F.C.
04	14.03.2023	REVISÃO ONDE INDICADO: INCLUSÃO QUADRO DE ACABAMENTOS	F.C.
05	07.03.2023	REVISÃO ONDE INDICADO: INCLUSÃO QUADRO DE PORTAS E DIVISÓRIAS, RESERVATÓRIOS ÁGUA POTÁVEL E CASAS DE BOMBAS ÁGUA POTÁVEL E COMBATE CONTRA INCÊNDIO	F.C.
06	28.02.2023	REVISÃO ONDE INDICADO: INCLUSÃO TAGS DAS ESCADARIAS NAS FACEDAS	F.C.
07	22.02.2023	REVISÃO ONDE INDICADO	F.C.
08	13.02.2023	EMISSÃO FINAL - BASE COMPARTELADEA VERTICALMENTE COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	F.C.

ETAPA	EMISSÃO FINAL	CÓDIGO
PROJETO EXECUTIVO	13.02.2023	DE-PMA-PE-ARO-002-PLA-R07
CONTROLE	DATA DA REVISÃO	REVISÃO
PLANTA BAIXA TÉRREO (TRECHO 01)	07.08.2023	07
APROVADO	1/100	002
DESIGNADO	RESPONSÁVEL PELA OBRA	
GILBERTO GABRIEL	FÁTIMA CUNHA ANDRÉ BENDAVIT	



01 PLANTA BAIXA TÉRREO (TRECHO 02)
ESCALA: 1/100

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Descrição:	Nome do arquivo digital:
PROJETO DE ESTRUTURA	DE-PMA-PE-EST-004-PLA-R00.DWG
PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA	DE-PMA-PE-CLB-PLA-R00.DWG/DE-PMA-PE-CLB-007-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESQUITO	DE-PMA-PE-ESQ-003-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	DE-PMA-PE-AP-003-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DE-PMA-PE-ELE-010-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VOZ E DADOS	DE-PMA-PE-VD-003-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CFTV	DE-PMA-PE-CTV-003-PLA-R00.DWG
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO	DE-PMA-PE-INC-003-PLA-R00.DWG

LEGENDA

	ALVENARIA EXISTENTE
	PILAR EXISTENTE
	PAREDE/PORTA EXISTENTE A DEMOLIR
	PAREDE ESTRUTURAL
	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 60m
	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 15cm
	PAREDE EM DRYWALL DE 12cm, COM 2 CHAPAS DE GESSO ACARTONADO (ST) DE CADA LADO, MONTANTES DE 70mm E NÓDO EM LA W70 OU SIMILAR
	PAREDE EM DRYWALL DE 11.5cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (ST) DE CADA LADO, MONTANTES DE 80mm
	PAREDE EM DRYWALL DE 7.5cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (ST) DE CADA LADO, MONTANTES DE 40mm
	NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS INDICADAS DEVEM SER DO TIPO VERDE (RV)
	NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS INDICADAS DEVEM SER DO TIPO VERDE (RV)
	PROJETO DE ESTRUTURA
	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA
	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESQUITO
	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL
	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VOZ, DADOS E CFTV
	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO

NOTAS

1) AS COTAS ESTÃO INDICADAS EM ACABADO E EM METROS, EXCETO QUANDO INDICADAS DE OUTRA FORMA NA PLANTA.
2) AS COTAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS TABELAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
3) PARA ESPECIFICAÇÕES DA COCA VER PRONCHIA N°08.

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS - JANELAS - CHAPAS - VENEZIANAS - DIVISÓRIAS

TAB	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
(C01)	(C01)	(C01)	PARA O COMPLEMENTO DAS INFORMAÇÕES VER PRONCHIAS N°07 E 08

QUADRO DE CORRIMÕES / GUARDA-CORPOS

TAB	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
(C01)	(C01)	(C01)	PARA O COMPLEMENTO DAS INFORMAÇÕES VER PRONCHIA N°08

QUADRO DE ACABAMENTOS

TAG	COMPARTIMENTO	CÓDIGO	TAG	COMPARTIMENTO	CÓDIGO
T.001	LABORATÓRIO	PA.01	T.001	CIRCULAÇÃO	PA.01
T.002	LABORATÓRIO	PA.01	T.002	VESTIÁRIO MASCULINO	PA.04
T.003	LABORATÓRIO	PA.01	T.003	VESTIÁRIO FEMININO	PA.04
T.004	LABORATÓRIO	PA.01	T.004	BANHEIRO MASCULINO	PA.04
T.005	BANHEIRO FEMININO	PA.04	T.005	BANHEIRO FEMININO PNE	PA.04
T.006	SALA ELÉTRICA	PA.01	T.006	SALA TELECOM	PA.01
T.007	SALA TELECOM	PA.01	T.007	SALA ELÉTRICA	PA.01
T.008	BANHEIRO MASCULINO PNE	PA.04	T.008	BANHEIRO FEMININO	PA.04
T.009	BANHEIRO MASCULINO	PA.04	T.009	HALL/CIRCULAÇÃO	PA.01
T.010	CIRCULAÇÃO	PA.01	T.010	ESTUDOS	PA.01
T.011	ESTUDOS	PA.01	T.011	ESTUDOS	PA.01
T.012	ESTUDOS	PA.01	T.012	LABORATÓRIO	PA.01
T.013	COPA	PA.01	T.013	LABORATÓRIO	PA.01
T.014	ALMOXARIFADO	PA.01	T.014	LABORATÓRIO	PA.01
T.015	REUNIÃO PROFESSORES	PA.01	T.015	LABORATÓRIO	PA.01
T.016	COORDENAÇÃO	PA.01	T.016	ALMOXARIFADO	PA.01
T.017	ADMINISTRAÇÃO	PA.01	T.017	RECEPÇÃO	PA.02
T.018	REUNIÃO FUNCIONÁRIOS	PA.01	T.018	CAFÉ	PA.01
T.019	COPA FUNCIONÁRIOS	PA.01	T.019	PÁTIO	PA.02
T.020	D.M.L.	PA.01			

LEGENDA DAS ESPECIFICAÇÕES

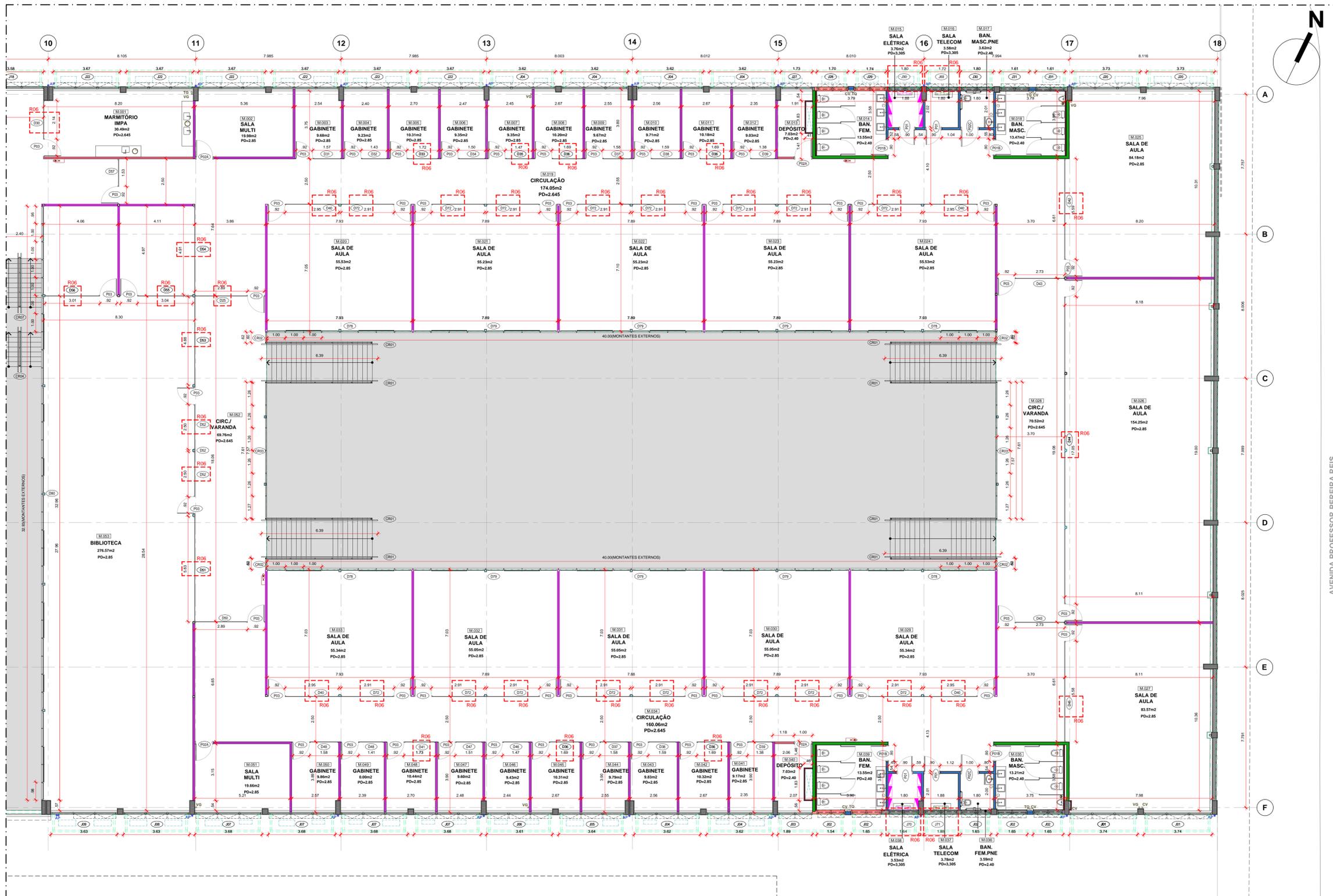
PAREDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
PA.01	PINTURA ACRÍLICA, COR BRANCO FOSCO, DA SIVINAL OU SIMILAR (SOBRE MASSA CORRIDA)
PA.02	PLACA CIMENTADA 1.20X3,00M X 10MM DE ESPESURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO: REF: ETIPLAC STANDARD DA ETERNIT OU SIMILAR.
PA.03	PINTURA EPÓXI ACETINADO COR BRANCO, A BASE DE ÁGUA.
PA.04	PORCELANATO COR BRANCO REF. CLEAN KRAZ BRANCO 32,5 X 38 CM DA ELIANE OU SIMILAR.

REV	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
00	04.06.2023	REVISÃO ONDE INDICADO ATUALIZAÇÃO TAG DAS PORTAS NOS BANHEIROS	F.C.
01	21.04.2023	INCLUSÃO QUADRO DE CORRIMÕES/GUARDA-CORPOS	F.C.
02	14.03.2023	REVISÃO ONDE INDICADO E INCLUSÃO QUADRO DE ACABAMENTOS	F.C.
03	07.03.2023	INCLUSÃO TAGS DAS PORTAS E DIVISÓRIAS, RESERVATÓRIOS ÁGUA POTÁVEL E CASAS DE BOMBA ÁGUA POTÁVEL E COMBATE CONTRA INCÊNDIO	F.C.
04	28.02.2023	INCLUSÃO TAGS DAS ESQUADRIAS NAS FACIADAS	F.C.
05	22.02.2023	REVISÃO ONDE INDICADO	F.C.
06	13.02.2023	EMISSÃO FINAL - BASE PROJETOS COMPLEMENTARES	F.C.

PORTO MARAVELLY
RUA PROFESSOR FERREIRA REIS, N°76 - SANTO CRISTÓ - INDE JANEIRO

ETAPA	EMISSÃO	CÓDIGO
PROJETO EXECUTIVO	13.02.2023	DE-PMA-PE-ARO-003-PLA-R06
CONTEÚDO	DATA DO REVISÃO	REVISÃO
PLANTA BAIXA TÉRREO (TRECHO 02)	04.06.2023	06
ARQUIVADO	ESCALA	003
GILBERTO GABRIEL	1/100	
	DESENHO	RESPONSÁVEL PELO CERRA
	FATIMA CUNHA	ANDRÉ BENDAVIT



01 PLANTA BAIXA TÉRREO (TRECHO 02)
ESCALA: 1/100

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
Descrição:	Nome do arquivo digital:
PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA	DE-PMA-PE-CL-004-PLA-ROD-DW0-DE-PMA-PE-CL-004-PLA-ROD-DW0
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO	DE-PMA-PE-ESG-005-PLA-ROD-DW0
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	DE-PMA-PE-APL-006-PLA-ROD-DW0
PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DE-PMA-PE-EL-017-PLA-ROD-DW0
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VOZ E DADOS	DE-PMA-PE-TEL-005-PLA-ROD-DW0
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CFTV	DE-PMA-PE-CTV-005-PLA-ROD-DW0
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO	DE-PMA-PE-INC-003-PLA-ROD-DW0

LEGENDA	
[Símbolo]	ALVENARIA EXISTENTE
[Símbolo]	PILAR EXISTENTE
[Símbolo]	PAREDE/PORTA EXISTENTE A DEMOLIR
[Símbolo]	PAREDE ESTRUTURAL
[Símbolo]	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 30cm
[Símbolo]	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 14cm
[Símbolo]	PAREDE EM DRYPWALL DE 120cm COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (ST) DE CADA LADO, MONTANTES DE 70mm E MOLD. EM L.A. W70 OU SIMILAR
[Símbolo]	PAREDE EM DRYPWALL DE 110cm COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (ST) DE CADA LADO, MONTANTES DE 80mm
[Símbolo]	PAREDE EM DRYPWALL DE 60cm COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (ST) NO LADO APARENTE, MONTANTES DE 40mm
[Símbolo]	NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS MOVIDAS DEVERÃO SER DO TIPO VERDE (RUI)
[Símbolo]	PAREDE EM DRYPWALL DE 75cm COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (ST) DE CADA LADO, MONTANTES DE 40mm
[Símbolo]	NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS MOVIDAS DEVERÃO SER DO TIPO VERDE (RUI)
[Símbolo]	PROJETO DE ESTRUTURA
[Símbolo]	PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE VOZ, DADOS E CFTV
[Símbolo]	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO
[Símbolo]	VAZIO

NOTAS
1) AS COTAS ESTÃO INDICADAS EM ACABADO E EM METROS. EXCETO QUANDO INDICADAS DE OUTRA FORMA NA PLANTA.
2) AS COTAS E AS DIMENSÕES INDICADAS NAS TABELAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
3) PARA ESPECIFICAÇÕES DA COZA VER PRANCHINA N°08.

QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTAS - JANELAS - CHAPAS - VENEZIANAS - DIVISÓRIAS			
TAB	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
(C01)	(C02)	(C03)	PARA O COMPLEMENTO DAS INFORMAÇÕES VER PRANCHINA N°07 E 08

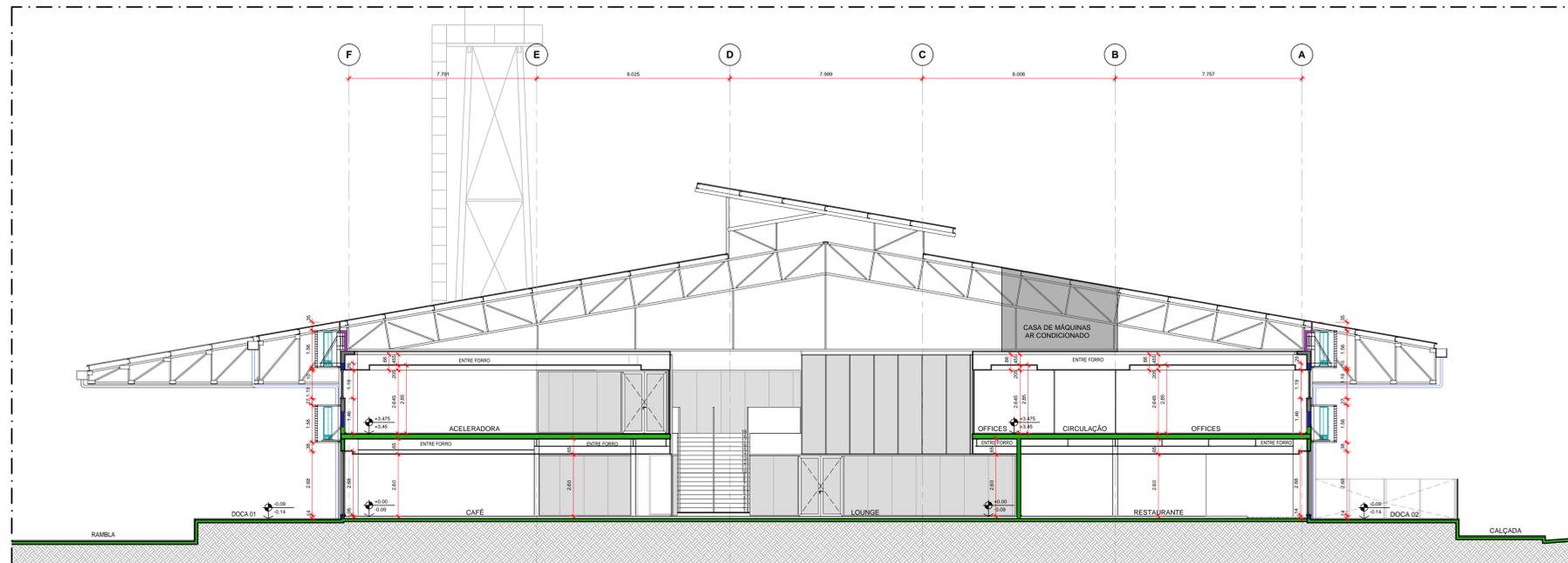
QUADRO DE CORRIMÕES / GUARDA-CORPOS			
TAB	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
(C01)	(C02)	(C03)	PARA O COMPLEMENTO DAS INFORMAÇÕES VER PRANCHINA N°08

QUADRO DE ACABAMENTOS					
TAG	COMPARTIMENTO	CÓDIGO	TAG	COMPARTIMENTO	CÓDIGO
M.001	HALL / CIRCULAÇÃO	PA.01	M.002	CIRCULAÇÃO / VARANDA	PA.01
M.002	SALA MULTI	PA.01	M.003	SALA DE AULA	PA.01
M.003	GABINETE	PA.01	M.004	SALA DE AULA	PA.01
M.004	GABINETE	PA.01	M.005	SALA DE AULA	PA.01
M.005	GABINETE	PA.01	M.006	SALA DE AULA	PA.01
M.006	GABINETE	PA.01	M.007	SALA DE AULA	PA.01
M.007	GABINETE	PA.01	M.008	CIRCULAÇÃO	PA.01
M.008	GABINETE	PA.01	M.009	BANHEIRO MASCULINO	PA.04
M.009	GABINETE	PA.01	M.010	BANHEIRO FEMININO PNE	PA.04
M.010	GABINETE	PA.01	M.011	SALA TELECOM	PA.01
M.011	GABINETE	PA.01	M.012	SALA ELETRICA	PA.01
M.012	GABINETE	PA.01	M.013	BANHEIRO FEMININO	PA.04
M.013	DEPOSITO	PA.01	M.014	DEPOSITO	PA.01
M.014	BANHEIRO FEMININO	PA.04	M.015	GABINETE	PA.01
M.015	SALA ELETRICA	PA.01	M.016	GABINETE	PA.01
M.016	SALA TELECOM	PA.01	M.017	GABINETE	PA.01
M.017	BANHEIRO MASCULINO PNE	PA.04	M.018	GABINETE	PA.01
M.018	BANHEIRO MASCULINO	PA.04	M.019	GABINETE	PA.01
M.019	CIRCULAÇÃO	PA.01	M.020	GABINETE	PA.01
M.020	SALA DE AULA	PA.01	M.021	GABINETE	PA.01
M.021	SALA DE AULA	PA.01	M.022	GABINETE	PA.01
M.022	SALA DE AULA	PA.01	M.023	GABINETE	PA.01
M.023	SALA DE AULA	PA.01	M.024	SALA MULTI	PA.01
M.024	SALA DE AULA	PA.01	M.025	CIRCULAÇÃO / VARANDA	PA.01
M.025	SALA DE AULA	PA.01	M.026	BIBLIOTECA	PA.01
M.026	SALA DE AULA	PA.01			
M.027	SALA DE AULA	PA.01			

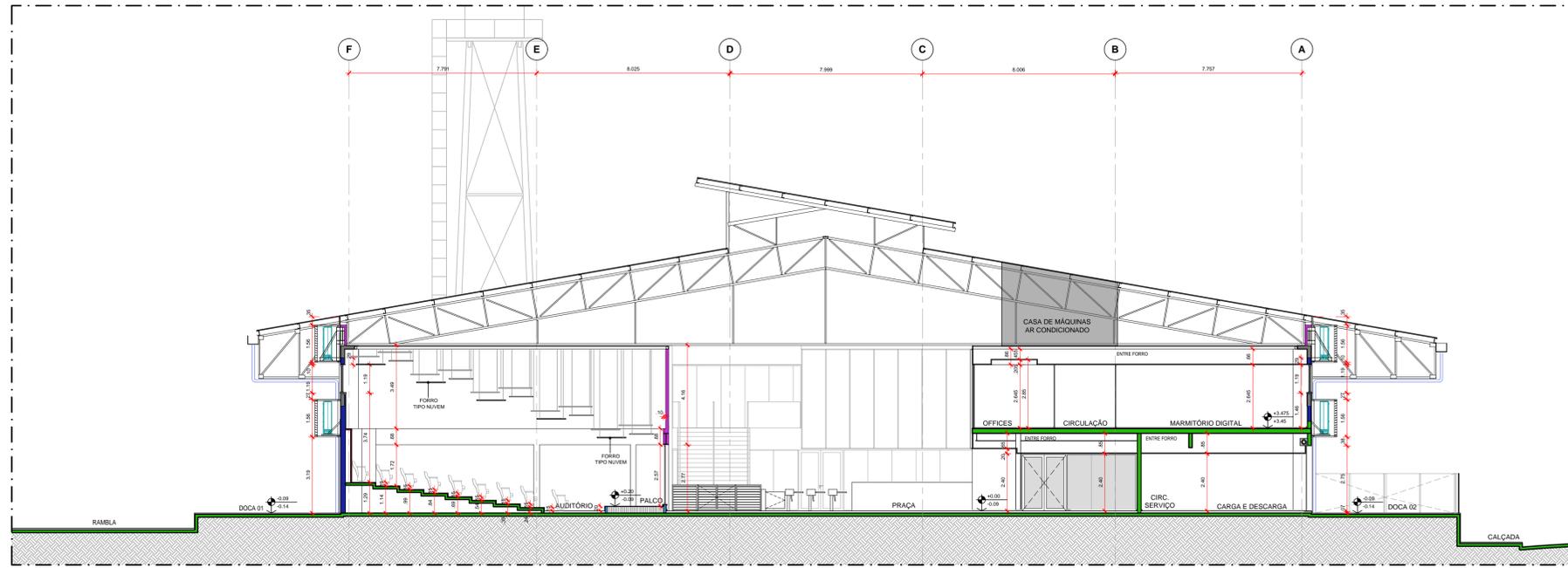
LEGENDA DAS ESPECIFICAÇÕES	
PAREDE	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
PA.01	PINTURA ACRILICA, COR BRANCO FOSCO, DA SUZUKI, OU SIMILAR (SEM BRANCO CORRIDA)
PA.02	PLACA CIMENTICA, 1,20X3,00M / 1,20M ESPESURA, FORNIMENTO E COLOCAÇÃO, REF. ETIPLAC STANDARD DA ETERTON OU SIMILAR
PA.03	PINTURA EPOXI ACETINADO COR BRANCO, A BASE DE AGUA.
PA.04	PORCELANATO COR BRANCO REF. CLEAN KRAZ BRANCO 32,5 X 59 CM DA ELIUME OU SIMILAR.

REV	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
06	04.06.2023	REVISÃO ONDE INDICADA ATUALIZAÇÃO TAG DAS PORTAS NOS BANHEIROS E PNE	F.C.
05	21.04.2023	INCLUSÃO QUADRO DE CORRIMÕES / GUARDA-CORPOS	F.C.
04	14.03.2023	COMPLEMENTO TAG DAS PORTAS E DIVISÓRIAS E INCLUSÃO QUADRO DE ACABAMENTOS	F.C.
03	07.03.2023	INCLUSÃO TAG DAS PORTAS E DIVISÓRIAS, RESERVATÓRIOS ÁGUA POTÁVEL E CASAS DE BANHO ÁGUA POTÁVEL E COMBATE CONTRA INCÊNDIO	F.C.
02	28.02.2023	INCLUSÃO TAG DAS ESCADARIAS NAS FACIANDAS	F.C.
01	22.02.2022	REVISÃO ONDE INDICADO	F.C.
00	13.02.2023	EMISSÃO FINAL - BASE PROJETOS COMPLEMENTARES	F.C.

PORTO MARAVALLY RUA PROFESSOR PEREIRA REIS, N°76 - SANTO CRISTÓ - RODE JANEIRO			
ETAPA	EMISSÃO	DATA	CÓDIGO
PROJETO EXECUTIVO	13.02.2023	13.02.2023	DE-PMA-PE-ARO-005-PLA-R06
CONTÉUDO	DATA DE REVISÃO	REVISÃO	PRANCHINA
PLANTA BAIXA MEZANINO (TRECHO 02)	04.06.2023	06	005
ARQUIVADO	ESCALA	RESPONSÁVEL PELO CDBA	
GILBERTO GABRIEL	1/100	FATIMA CUNHA	ANDRÉ BENDAVIT



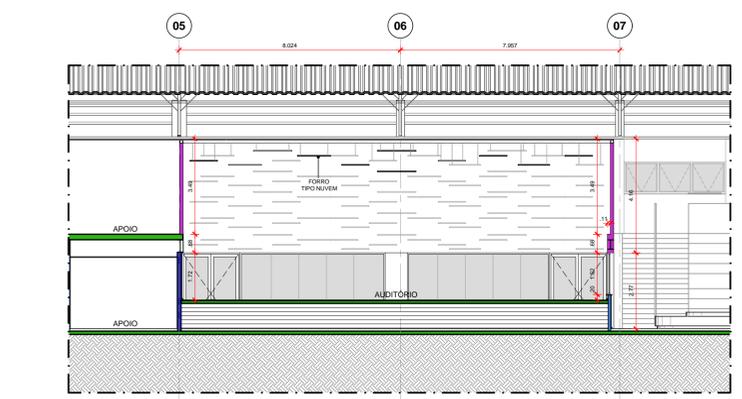
01 CORTE TRANSVERSAL 01
ESCALA: 1/100



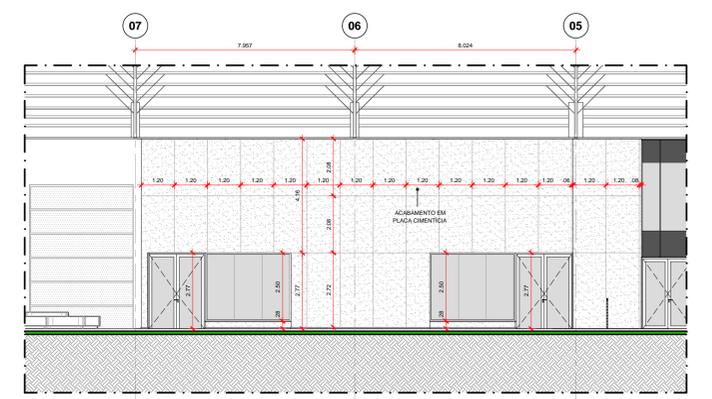
02 CORTE TRANSVERSAL 02
ESCALA: 1/100

LEGENDA DE PAVIMENTOS

01	0,00	0,00	0,00
02	0,00	0,00	0,00
03	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00
16	0,00	0,00	0,00
17	0,00	0,00	0,00
18	0,00	0,00	0,00
19	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00
21	0,00	0,00	0,00
22	0,00	0,00	0,00
23	0,00	0,00	0,00
24	0,00	0,00	0,00
25	0,00	0,00	0,00
26	0,00	0,00	0,00
27	0,00	0,00	0,00
28	0,00	0,00	0,00
29	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00
31	0,00	0,00	0,00
32	0,00	0,00	0,00
33	0,00	0,00	0,00
34	0,00	0,00	0,00
35	0,00	0,00	0,00
36	0,00	0,00	0,00
37	0,00	0,00	0,00
38	0,00	0,00	0,00
39	0,00	0,00	0,00
40	0,00	0,00	0,00
41	0,00	0,00	0,00
42	0,00	0,00	0,00
43	0,00	0,00	0,00
44	0,00	0,00	0,00
45	0,00	0,00	0,00
46	0,00	0,00	0,00
47	0,00	0,00	0,00
48	0,00	0,00	0,00
49	0,00	0,00	0,00
50	0,00	0,00	0,00
51	0,00	0,00	0,00
52	0,00	0,00	0,00
53	0,00	0,00	0,00
54	0,00	0,00	0,00
55	0,00	0,00	0,00
56	0,00	0,00	0,00
57	0,00	0,00	0,00
58	0,00	0,00	0,00
59	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
61	0,00	0,00	0,00
62	0,00	0,00	0,00
63	0,00	0,00	0,00
64	0,00	0,00	0,00
65	0,00	0,00	0,00
66	0,00	0,00	0,00
67	0,00	0,00	0,00
68	0,00	0,00	0,00
69	0,00	0,00	0,00
70	0,00	0,00	0,00
71	0,00	0,00	0,00
72	0,00	0,00	0,00
73	0,00	0,00	0,00
74	0,00	0,00	0,00
75	0,00	0,00	0,00
76	0,00	0,00	0,00
77	0,00	0,00	0,00
78	0,00	0,00	0,00
79	0,00	0,00	0,00
80	0,00	0,00	0,00
81	0,00	0,00	0,00
82	0,00	0,00	0,00
83	0,00	0,00	0,00
84	0,00	0,00	0,00
85	0,00	0,00	0,00
86	0,00	0,00	0,00
87	0,00	0,00	0,00
88	0,00	0,00	0,00
89	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
91	0,00	0,00	0,00
92	0,00	0,00	0,00
93	0,00	0,00	0,00
94	0,00	0,00	0,00
95	0,00	0,00	0,00
96	0,00	0,00	0,00
97	0,00	0,00	0,00
98	0,00	0,00	0,00
99	0,00	0,00	0,00
100	0,00	0,00	0,00



03 CORTE PARCIAL
ESCALA: 1/100



04 CORTE PARCIAL
ESCALA: 1/100

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Descrição:	Nome do arquivo digital:
PROJETO DE ARQUITETURA	DE-PMA-PE-ARQ-003-FLA-R06.DWG
PROJETO DE ARQUITETURA	DE-PMA-PE-ARQ-004-FLA-R07 / DE-PMA-PE-ARQ-005-FLA-R08.DWG
PROJETO DE ARQUITETURA	DE-PMA-PE-ARQ-006-FLA-R02 / DE-PMA-PE-ARQ-007-FLA-R02.DWG

LEGENDA

[Symbol]	ALVENARIA EXISTENTE
[Symbol]	PILAR EXISTENTE
[Symbol]	PAREDE/PORTA EXISTENTE A DEMOLIR
[Symbol]	PAREDE ESTRUTURAL
[Symbol]	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 8cm
[Symbol]	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 14cm
[Symbol]	PAREDE EM DRYWALL DE 125cm, COM 2 CHAPAS DE GESSO ACARTONADO (STI) DE CADA LADO, MONTANTES DE 70mm E MOLO EM LA 1x70 OU SIMILAR
[Symbol]	PAREDE EM DRYWALL DE 115cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (STI) DE CADA LADO, MONTANTES DE 80mm
[Symbol]	PAREDE EM DRYWALL DE 6,05cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (STI) NO LADO APARENTE, MONTANTES DE 48mm
[Symbol]	PAREDE EM DRYWALL DE 7,30cm, COM 2 CHAPAS DE GESSO ACARTONADO (STI) DE CADA LADO, MONTANTES DE 48mm
[Symbol]	NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS MOLHADAS DEVERÃO SER DO TIPO VERDE (R10)
[Symbol]	NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS MOLHADAS DEVERÃO SER DO TIPO VERDE (R10)

NOTAS

- AS COTAS ESTÃO INDICADAS EM ACABADO E EM METROS, EXCETO QUANDO INDICADAS DE OUTRA FORMA NA PLANTA;
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- O FECHAMENTO SUPERIOR DO MEZANINO SERÁ EXECUTADO POR MEIO DE PÓRTICOS EM ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA LEVE TIPO "METALON". NESTE PÓRTICO SERÃO FIXADOS OS FÓRROS E AS INSTALAÇÕES, BEM COMO O TRAVAMENTO DOS ELEMENTOS DE FECHAMENTO VERTICAIS DOS COMPARTIMENTOS.

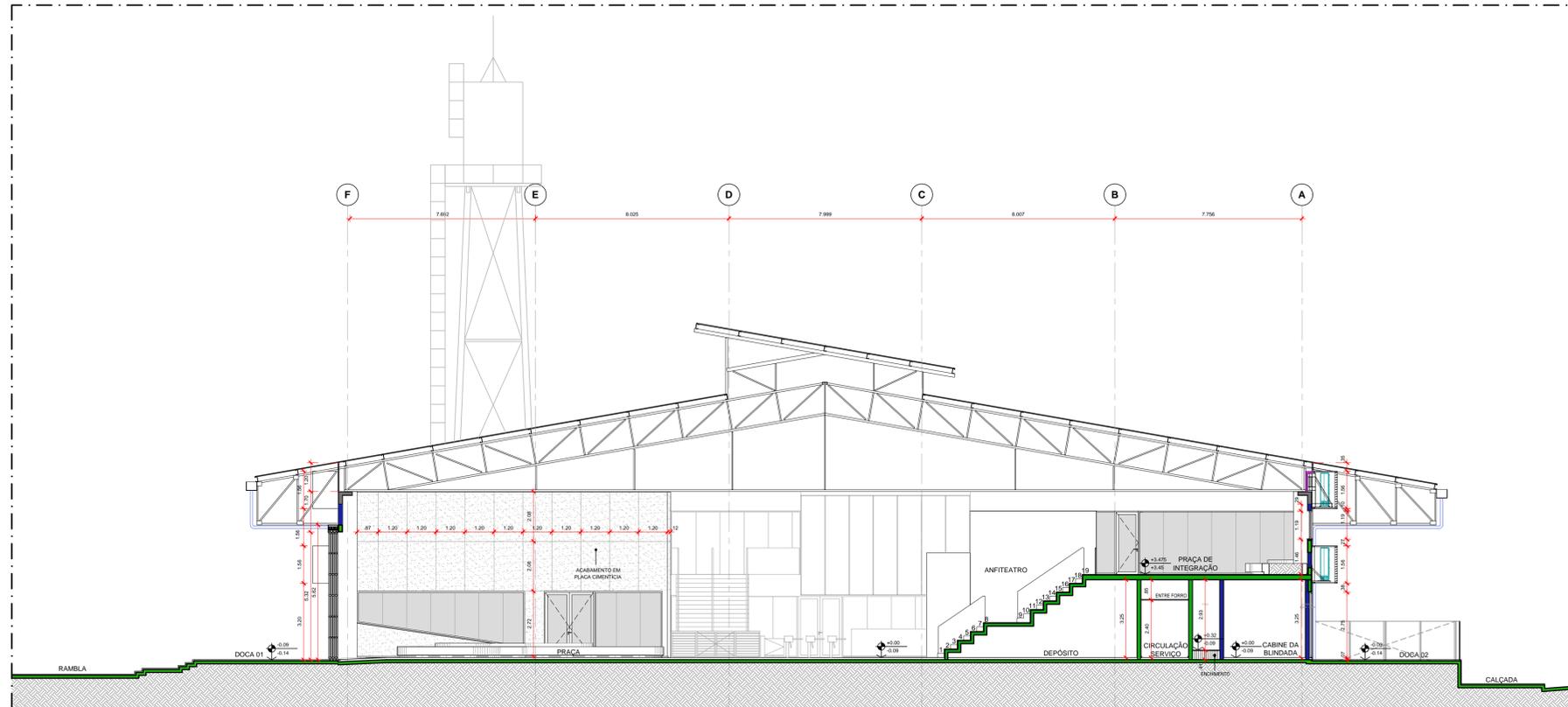
02	08.08.2023	REVISÃO NA AUDITORIA COM GRM, SOLICITAÇÃO COPIAR	I.T.
01	03.06.2023	REVISÃO NÍVEL DO MEZANINO E INCLUSÃO INDICAÇÃO CASAS DE MÁQUINAS AR CONDICIONADO ACIMA DO MEZANINO	I.T.
00	16.03.2023	EMISSÃO INICIAL	I.T.
REV.	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

PORTO MARAVALLEY
RUA PROFESSOR FERREIRA RES. N.º 76 - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO

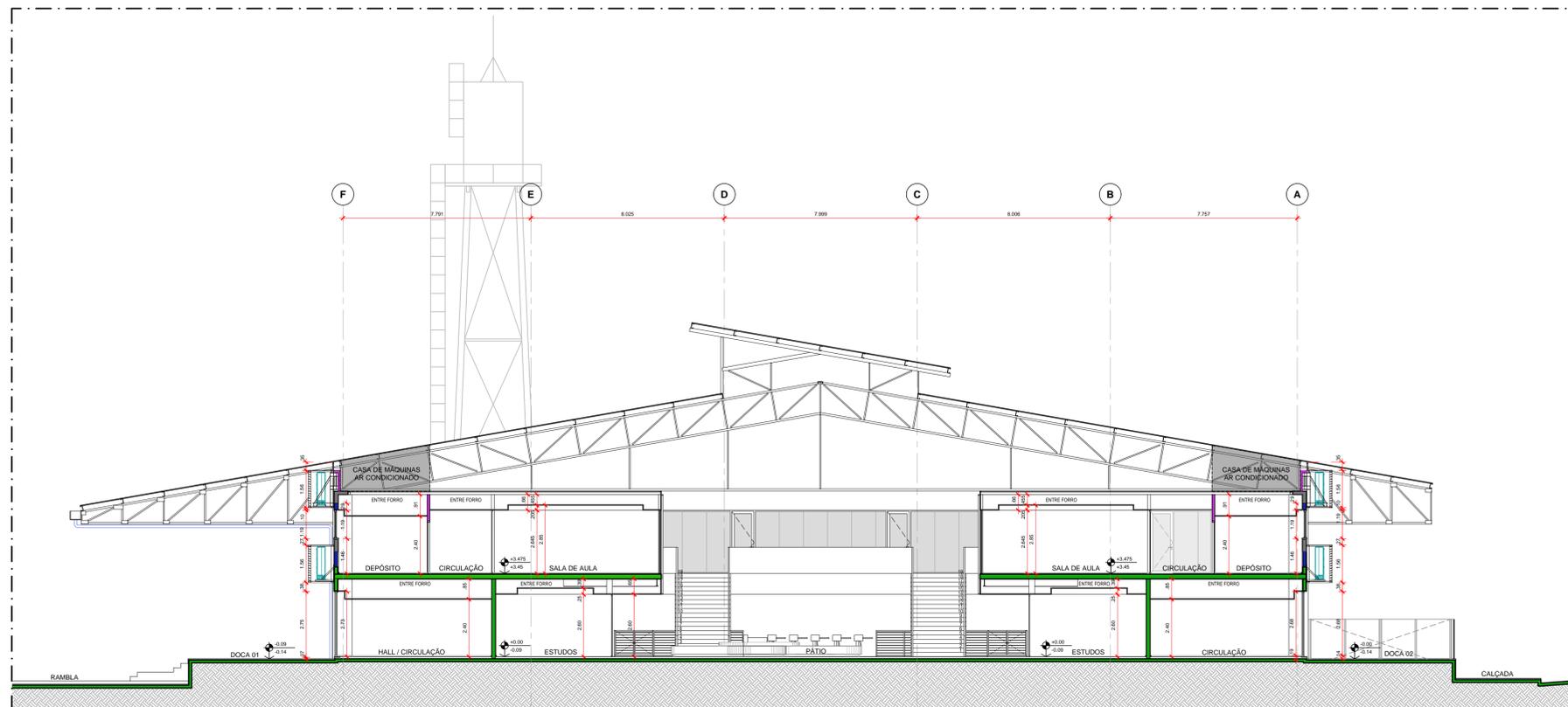
ETAPA	EMISSÃO INICIAL	CÓDIGO
PROJETO EXECUTIVO	16.03.2023	DE-PMA-PE-ARQ-010-CRT-R02
CONTEÚDO	DATA DA REVISÃO	REVISÃO
CORTES TRANSVERSAIS 01 E 02	08.08.2023	02
	ESCALA	010
	ESCALA	1/100
APROVADO	REVISÃO	RESPONSÁVEL PELO PROJETO
GILBERTO GABRIEL	ISABELLE TRIGO	ANDRÉ BENDAVIT

TECHNION Engenharia & Tecnologia
RUA ESCULPIDOR DE FREITAS, 2001/01-001
PARQUE - 22415-001 - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL: +55 21 2929-2929

Rio PREFEITURA
CDURP



01 CORTE TRANSVERSAL 03
ESCALA: 1/100



02 CORTE TRANSVERSAL 04
ESCALA: 1/100

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
01	ALVENARIA EXISTENTE	m²	1.20
02	PILAR EXISTENTE	unidade	1.00
03	PAREDE/PORTA EXISTENTE A DEMOLIR	m²	1.50
04	PAREDE ESTRUTURAL	m²	1.80
05	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 9cm	m²	2.10
06	PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 14cm	m²	2.40
07	PAREDE EM DRYWALL DE 12cm, COM 2 CHAPAS DE GESSO ACARTONADO (STI) DE CADA LADO, MONTANTES DE 70mm E MOLO EM LA 1x70 OU SIMILAR	m²	2.70
08	PAREDE EM DRYWALL DE 11.5cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (STI) DE CADA LADO, MONTANTES DE 50mm	m²	3.00
09	PAREDE EM DRYWALL DE 6.05cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (STI) NO LADO APARENTE, MONTANTES DE 48mm	m²	3.30
10	PAREDE EM DRYWALL DE 7.30cm, COM 2 CHAPAS DE GESSO ACARTONADO (STI) DE CADA LADO, MONTANTES DE 48mm	m²	3.60

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Descrição:	Nome do arquivo digital:
PROJETO DE ARQUITETURA	DE-PMA-PE-ARQ-002-FLA-R07 / DE-PMA-PE-ARQ-003-FLA-R06.DWG
PROJETO DE ARQUITETURA	DE-PMA-PE-ARQ-004-FLA-R07 / DE-PMA-PE-ARQ-005-FLA-R05.DWG
PROJETO DE ARQUITETURA	DE-PMA-PE-ARQ-006-FLA-R02 / DE-PMA-PE-ARQ-007-FLA-R02.DWG

LEGENDA

ALVENARIA EXISTENTE
PILAR EXISTENTE
PAREDE/PORTA EXISTENTE A DEMOLIR
PAREDE ESTRUTURAL
PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 9cm
PAREDE EM BLOCO DE CONCRETO 14cm
PAREDE EM DRYWALL DE 12cm, COM 2 CHAPAS DE GESSO ACARTONADO (STI) DE CADA LADO, MONTANTES DE 70mm E MOLO EM LA 1x70 OU SIMILAR
PAREDE EM DRYWALL DE 11.5cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (STI) DE CADA LADO, MONTANTES DE 50mm
PAREDE EM DRYWALL DE 6.05cm, COM 1 CHAPA DE GESSO ACARTONADO (STI) NO LADO APARENTE, MONTANTES DE 48mm
PAREDE EM DRYWALL DE 7.30cm, COM 2 CHAPAS DE GESSO ACARTONADO (STI) DE CADA LADO, MONTANTES DE 48mm
NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS MOLHADAS DEVERÃO SER DO TIPO VERDE (R10)
NOTA: AS PLACAS VOLTADAS PARA ÁREAS MOLHADAS DEVERÃO SER DO TIPO VERDE (R10)

NOTAS

- AS COTAS ESTÃO INDICADAS EM ACABADO E EM METROS, EXCETO QUANDO INDICADAS DE OUTRA FORMA NA PLANTA;
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- O FECHAMENTO SUPERIOR DO MEZANINO SERÁ EXECUTADO POR MEIO DE PÓRTICOS EM ESTRUTURA TUBULAR QUADRADA LEVE TIPO "METALON". NESTE PÓRTICO SERÃO FIXADOS OS FÓRMS E AS INSTALAÇÕES, BEM COMO O TRAVAMENTO DOS ELEMENTOS DE FECHAMENTO VERTICAIS DOS COMPARTIMENTOS.

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
02	08.08.2023	REVISÃO NA AUDITORIA COM GRM SOLICITAÇÃO COPAR	I.T.
01	03.06.2023	REVISÃO NÍVEL DO MEZANINO E INCLUSÃO INDICAÇÃO CASAS DE MÁQUINAS AR CONDICIONADO ACIMA DO MEZANINO	I.T.
00	16.03.2023	EMISSÃO INICIAL	I.T.

PORTO MARAVALLEY			
RUA PROFESSOR FERREIRA RES. Nº76 - SANTO CRISTO - RIO DE JANEIRO RJ			
ETAPA	EMISSÃO INICIAL	CÓDIGO	FRANCHA
PROJETO EXECUTIVO	16.03.2023	DE-PMA-PE-ARQ-011-CRT-R02	02
CONTENIDO	DATA DA REVISÃO	REVISÃO	011
CORTES TRANSVERSAIS 03 E 04	08.08.2023	ESCALA	1/100
APROVADO	DESENHO	RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
GILBERTO GABRIEL	ISABELLE TRIGO	ANDRÉ BENDAVIT	

TECHNION Engenharia & Tecnologia
 Rua Engenheiro de Faria, 2001 - 201
 Paranaíba - 22410-001 - Rio de Janeiro - RJ
 Tel: +55 21 2929-2635

ANEXO III DO EDITAL DE CHAMAMENTO CCPAR Nº 009/2023
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPAR
Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

Ref.: Chamamento Público nº 009/2023

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pelo_____, para representar a empresa_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº_____, endereço_____, no Chamamento Público nº ____/____, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se sobre a sua renúncia e eventual desistência.

Qualificação do Interessado			
Nome/Razão Social:			
CPF/CNPJ:			
Ramo de atividade:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:		Celular:	
E-mail:			

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO IV DO EDITAL DE CHAMAMENTO CCPAR Nº 009/2023
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 43.562/2017

À Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPAR
Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

Ref.: Chamamento Público CCPAR nº 009/2023

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____

[endereço da sociedade empresarial]

A parte que a esta subscreve declara conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO IV DO EDITAL DE CHAMAMENTO CCPAR Nº 009/2023
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 43.562/2017

À Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPAR
Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

Ref.: Chamamento Público CCPAR nº 009/2023

Para a execução deste instrumento jurídico, a parte declara conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se compromete a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilização da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

ANEXO V DO EDITAL DE CHAMAMENTO CCPAR Nº 009/2023
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

À Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos – CCPAR
Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

Ref.: Chamamento Público CCPAR nº 009/2023

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins de participação no Chamamento Público supracitado, que não incide em
nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no subitem 5.3 do Edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)